



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13300013648

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400078175

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	019			ESTATUTO SOCIAL

MANAUS

Local

26 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1654549 em 27/06/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240356403 - 26/06/2024. Autenticação: 5117FBD783D2378FADC9586E2B7C4C928233BF6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/035.640-3 e o código de segurança jRvR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Barroso*  
Secretária-Geral





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital


## Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/035.640-3	AME2400078175	24/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVAO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1654549 em 27/06/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240356403 - 26/06/2024. Autenticação: 5117FBD783D2378FADC9586E2B7C4C928233BF6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/035.640-3 e o código de segurança jRvR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

**ESTATUTO SOCIAL  
CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.  
CNPJ Nº 30.088.923/0001-08**

**CAPÍTULO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º - CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., nome fantasia CLEAR IT,** é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º -** A sociedade tem sede e foro no endereço de sua matriz, qual seja Rua Salvador, nº 440 - Condomínio do Edifício Soberane Residence, Corporate e Mall – Torre Corporate – Unidade 1.810, bairro Adrianópolis, CEP 69057-040, Manaus/AM.

**Parágrafo Primeiro -** A sociedade poderá, por deliberação da diretoria, por maioria absoluta de votos de seus membros, instalar ou encerrar filiais, lojas, depósitos, agências, escritórios e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da empresa, os quais não terão capital próprio, em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade possui uma filial, CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.088.923/0002-99, com sua sede na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1305, Conjunto 61, Vila Leopoldina, CEP 05314-000, São Paulo/SP.

**Artigo 3º -** A sociedade iniciou suas atividades em 03/04/2018, com o arquivamento na Junta Comercial do Amazonas, e seu prazo é indeterminado.

**Artigo 4º-** A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de equipamentos de informática, representação comercial e de agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Página 1 de 15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1654549 em 27/06/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240356403 - 26/06/2024. Autenticação: 5117FBD783D2378FADC9586E2B7C4C928233BF6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/035.640-3 e o código de segurança jRvR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

pág. 3/21

## CAPÍTULO SEGUNDO - DO CAPITAL E DAS AÇÕES

**Artigo 5º** - O Capital Social será de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações nominativas ordinárias, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** – Cada ação, dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e Extraordinárias.

**Parágrafo Segundo** – Não será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra, senão a partir de deliberação, em assembleia ordinária ou extraordinária, na qual, a conversão seja aprovada por votos da maioria simples dos acionistas que possuam a propriedade ou os direitos de voto das ações ordinárias.

**Parágrafo Terceiro** – Nos aumentos de capital social da Companhia, poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei. Conforme previsão do art. 168 da Lei 6.404/76 o aumento de capital poderá ser realizado independentemente de reforma estatutária.

**Parágrafo Quarto** – Nos aumentos de capital social a Sociedade poderá emitir Ações Preferenciais Nominativas, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 15, § 20, da Lei 6.404/76, sem qualquer proporção com as demais espécies existentes.

**Parágrafo Quinto** – O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovou o aumento do capital social.

**Parágrafo Sexto** – A responsabilidade dos acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

**Parágrafo Sétimo** – O acionista que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada à companhia e aos acionistas, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações



ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser alienadas aos colaboradores da empresa, e, posteriormente, livremente alienadas a terceiros interessados que cumpram os requisitos de ingresso na sociedade, observados, ainda, as disposições sobre o assunto em acordos de acionistas, não sendo, no entanto, nela admitidos, o ingresso, na qualidade de acionistas, de ex-cônjuges ou ex-companheiros de quaisquer diretores ou acionistas.

**Parágrafo Oitavo** – As ações objeto da presente são gravadas com cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade, nos termos da Lei civil em vigor, extensiva aos frutos e rendimentos decorrentes de sua propriedade.

**Parágrafo Nono** - No caso de qualquer ação venha a ser objeto de penhora ou venha a ser onerada em desacordo com o previsto no presente estatuto ou em acordo de acionistas, a sociedade e os acionistas não detentores das ações penhoradas ou oneradas terão o direito de adquirir a totalidade de tais ações, por preço igual ao seu valor de avaliação, realizada para fins da penhora.

**Parágrafo Décimo**- O acionista detentor das ações Penhoradas, deverá notificar por escrito a sociedade e os demais acionistas da constituição da penhora, dentro de 3 (três) dias do recebimento de comunicação de tal fato, sendo que essa notificação deverá informar o número de ações, bem como o valor a elas atribuído no respectivo processo judicial. A Opção de Compra em Caso de Penhora será exercida pelos acionistas, em proporção às suas participações em relação ao capital social, mediante comunicação escrita entregue ao sócio que sofreu a penhora, dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação mencionada nesta Cláusula.

## CAPÍTULO TERCEIRO – ACORDOS DE ACIONISTAS

**Artigo 6º** - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia e somente terão validade quando devidamente registrados na sua sede, na forma do art. 118, da Lei 6.404/76.



**Parágrafo Único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas entre os acionistas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

## CAPÍTULO QUARTO – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 7º** - A companhia possui como órgãos, a (i) Assembleia Geral e a (ii) Diretoria, sendo administrada por uma Diretoria, ou, pela Diretoria e por um Conselho de Administração, no caso de ambos estarem instalados em conformidade com decisão da assembleia geral.

### SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 8º** - O Conselho de Administração, eleito pela assembleia geral ordinária com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, compor-se-á de, no mínimo 03 (três) e no máximo de até 05 (cinco) membros efetivos, podendo tais membros serem ou não do quadro da diretoria e acionistas ou não da presente sociedade.

**Parágrafo Único** – Findo o prazo de mandato previsto no caput deste artigo, os membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos e o seu mandato estender-se-á até a posse de seus respectivos substitutos, eleitos pela assembleia geral.

**Artigo 9º** - Os membros do Conselho de Administração serão empossados pela assembleia geral que os elegeu mediante termo lavrado e assinado no "Livro de Atas do Conselho de Administração".

**Parágrafo Primeiro:** No caso de vacância de cargo de conselheiro, um substituto será nomeado pelo conselheiro remanescente.

**Parágrafo Segundo:** O prazo do mandato do membro do Conselho de Administração eleito em substituição limitar-se-á ao período restante de mandato do Conselheiro substituído.

**Artigo 10º** - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto e das previstas em Lei, compete ao conselho de administração:

- a. Fixar os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;



- b. Eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto;
- c. Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- d. Convocar, na forma deste Estatuto, as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como implementar as respectivas decisões;
- e. Manifestar-se sobre o relatório da administração e apresentar à Assembleia Geral os balanços e as contas da Diretoria;
- f. Escolher e destituir os auditores independentes, se houver;
- g. Receber e examinar as informações da Diretoria no tocante às operações da Companhia, aos balancetes mensais e aos balanços semestrais;
- h. Submeter à Assembleia Geral, além da destinação a ser dada ao lucro líquido apurado, obedecida a regulamentação para a constituição de reservas obrigatórias, as propostas de aumento de capital acima do capital autorizado, de fusão, incorporação e cisão, bem como de participação em consórcios, em outras sociedades ou grupos de sociedades ou suas aquisições;
- i. Decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e pagamento de juros sobre o capital próprio;
- j. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, fixando, desde logo, a destinação dos recursos;
- k. Aprovar os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais da Companhia, bem como suas alterações;
- l. Manifestação sobre proposta de reforma do Estatuto Social apresentada pela Diretoria;
- m. Aprovar o Plano de Negócios da Companhia;
- n. Decidir e dar orientação consultiva sobre as questões que lhe forem submetidas pela Diretoria;



- o. Aprovar os planos e programas de atuação da Companhia;
- p. Aprovar normas gerais de operações

**Artigo 11º** – Para validamente deliberar sobre qualquer assunto, o Conselho de Administração deverá se reunir com a totalidade, ou, no mínimo, com 03 (três) de seus membros.

**Artigo 12º** - Os membros do Conselho de Administração deverão ser convocados, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data das reuniões normais e especiais do Conselho de Administração.

**Parágrafo Primeiro:** A convocação de qualquer reunião do Conselho de Administração deverá incluir a Ordem do Dia, especificando os assuntos a serem discutidos, e deverá ser acompanhada de material de suporte, quando for o caso.

**Parágrafo Segundo:** As informações colocadas à disposição de um membro do Conselho de Administração deverão ser igualmente colocadas à disposição de todos os membros.

**Artigo 13º** – O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por quaisquer de seus membros ou a pedido de qualquer Diretor.

**Parágrafo Primeiro:** As Atas das Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio e assinadas por todos os membros, inclusive, se for o caso, por via eletrônica.

**Parágrafo Segundo:** As reuniões do conselho de administração poderão ser realizadas de forma presencial, por teleconferência, *conference call*, videoconferência ou outros meios similares de comunicação.

**Artigo 14º** – Cada membro do Conselho de Administração terá direito de proferir 01 (um) voto afirmativo da totalidade de seus membros.

**Artigo 15º** – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a. Convocar, instalar e presidir as Reuniões do Conselho de Administração da Companhia; e
- b. Convocar e instalar as Assembleias Gerais.



**Parágrafo Primeiro** – A convocação das reuniões normais e especiais do conselho de administração será realizada, em regra, mediante o envio de e-mail ou correspondência eletrônica aos conselheiros, podendo, alternativamente, ser realizada mediante o envio de carta registrada, sendo, portanto, dispensada a publicação da convocação em jornais de grande circulação.

**Parágrafo Segundo** – As convocações das reuniões especiais ou extraordinárias poderão ser efetuadas com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de sua realização, na forma indicada no parágrafo primeiro.

## **SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Artigo 16º** - A Diretoria fica investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seus objetos sociais, a exceção daqueles inerentes a Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando este estiver devidamente instalado.

**Parágrafo Primeiro** - Cabe a assembleia geral fixar a remuneração dos diretores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da assembleia geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

**Parágrafo Segundo** – Enquanto não houver instalação do Conselho de Administração, todas as suas atribuições, poderão ser levadas a efeito, se necessárias, pela própria Diretoria.

**Artigo 17º** - A Diretoria poderá ser composta por no mínimo 01 (um) a um máximo de 3 (três) membros acionistas ou não, sendo: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor Administrativo. Sendo nomeado apenas um Diretor, este irá acumular os demais cargos de direção.

**Parágrafo Primeiro:** A nomeação de diretores não acionistas poderá ser realizada desde que aprovada por 2/3 dos acionistas.

**Artigo 18º** - Compete à Diretoria, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes,



ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência a assembleia geral, observado o seguinte e as demais previsões constantes em acordos de acionistas:

- a) Compete ao Diretor Presidente:** (i) a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial; (ii) supervisionar os negócios e atividades da Companhia; (iii) analisar e propor para a Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação no mercado; (iv) emitir e endossar documentos creditórios da companhia; (v) cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais e Extraordinárias; (vi) presidir as assembleias gerais da Companhia; (vii) gerenciar todos os negócios e atividades da Companhia; (ix) elaboração de proposta de orçamento anual; (x) implementação dos planos e orçamentos; (xi) elaborar os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais; (xii) propor aquisição, alienação ou oneração de valores mobiliários; (xiii) propor a aquisição, alienação ou oneração dos bens imóveis; (xiv) prestar contas aos acionistas, quanto a execução do Plano de Negócios da Companhia; (xv) mandar levantar balanços ou balancetes patrimoniais da Companhia, sempre que necessário ou solicitado. (xvi) Convocar assembleias gerais ou extraordinárias,
- b) Compete ao Diretor Administrativo:** (i) elaborar normas gerais de operações; (ii) elaborar a proposta de organização interna da Companhia, definindo as atribuições das diversas unidades integrantes de sua estrutura administrativa; (iii) elaborar as propostas de operações de apoio financeiro; (iv) elaborar o programa de transações comerciais e de expansão da sociedade nessa área.
- c) Compete ao Diretor Operacional:** (i) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial, avaliando permanentemente a performance do mercado (ii) contribuir para o desenvolvimento e a execução do Plano de Negócios da Companhia; (iii) elaborar normas gerais de administração pessoal; (iv) avaliar as tendências mercadológicas bem como propor e executar as operações comerciais de interesse da Companhia

**Parágrafo Primeiro** – A representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive para realizar assinatura de documentos, contratos e quaisquer outros necessários para a condução dos negócios sociais da presente sociedade, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais na prática de atos



de simples rotina administrativa, será praticada isoladamente pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Administrativo e/ou pelo Diretor Operacional;

**Parágrafo Segundo** - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto, cumprir outras funções que lhe vierem a ser fixadas pela assembleia ou por acordo de acionistas.

**Artigo 19º** – Compete ao Diretor Presidente, a direção, supervisão e coordenação dos trabalhos da Diretoria, e, ainda, especificamente:

- a. Verificar mensalmente a evolução do orçamento anual da Companhia, mediante análise de relatórios de acompanhamento de previsão e realização orçamentária;
- b. Supervisionar e coordenar as operações e as atividades administrativas e financeiras da Companhia;
- c. Supervisionar o desempenho da infraestrutura organizacional;
- d. Celebrar quaisquer tipos de contratos, inclusive os de empréstimos, em moeda nacional ou estrangeira, observando-se, quando necessário, a competente autorização do Conselho de Administração ou dos demais acionistas, assinando-os de forma isolada.
- e. Decidir pela realização dos pagamentos das obrigações assumidas em nome da sociedade e realizar toda a sua movimentação financeira;
- f. Assinar, de forma isolada, todos os documentos e contratos da companhia com terceiros, bem como ordens de pagamento das despesas ordinárias e rotineiras da empresa, efetuar contratações de funcionários, advogados prestadores de serviços e demiti-los ou rescindir seus contratos.

**Artigo 20º** - As procurações serão outorgadas em nome da sociedade pelo Diretor Presidente, isoladamente, devendo especificar os poderes conferidos, e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitada, no máximo, a 01 (um) ano, sendo que as procurações para fins de representação “*ad judicia*” poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a prática de quaisquer atos por qualquer membro da diretoria da sociedade, bem como por seus procuradores e representantes que, a qualquer título, atuando fora do interesse social da presente sociedade, envolvam a concessão garantias de qualquer espécie a terceiros, inclusive a prestação de avais, fianças ou cauções, sob pena de nulidade de referidos atos.



**Artigo 21º** – Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, por acionistas que representem a maioria simples para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos trinta dias que se seguirem a sua eleição, dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

**Parágrafo Segundo** – Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

**Parágrafo Terceiro** – Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.

**Parágrafo Quarto** – Nos casos de impedimento ou vacância, a diretoria, através de seus membros remanescentes, tem poderes para nomear ou designar, e não eleger, o substituto, que deve servir até a primeira assembleia geral.

**Parágrafo Quinto** – A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

**Artigo 22º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou a pedido de qualquer de seus membros.

**Parágrafo Primeiro:** As Atas das Reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio e assinadas por todos os membros, inclusive, se for o caso, por via eletrônica.

**Parágrafo Segundo:** As reuniões da diretoria poderão ser realizadas de forma presencial, por teleconferência, *conference call*, videoconferência ou outros meios similares de comunicação.

**Parágrafo Terceiro** – A convocação das reuniões da diretoria será realizada, em regra, mediante o envio de *e-mail* ou correspondência eletrônica aos diretores, podendo, alternativamente, ser realizada mediante o envio de carta registrada, sendo, portanto, dispensada a publicação da convocação em jornais de grande circulação.

**Parágrafo Quarto** – As convocações das reuniões extraordinárias



poderão ser efetuadas com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de sua realização, e, para as ordinárias, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

## CAPÍTULO QUINTO - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

**Artigo 23º** - A Assembleia Geral, órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias ordinária e extraordinária.

**Parágrafo Primeiro** - As Assembleias Gerais serão convocadas pela diretoria, por qualquer dos diretores, pelo Conselho de Administração, quando este estiver instalado, ou, por acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital votante.

**Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral será presidida por um dos Diretores da Companhia, e, na sua falta, por um acionista, eleito entre os presentes, que convidará um outro acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

**Artigo 24º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que possua experiência em administração de empresas ou que seja advogado.

**Artigo 25º** - É necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria absoluta do capital social com direito a voto para:

- (a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- (b) alterações deste Estatuto Social;
- (c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- (d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações, com ou sem garantias;
- (e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- (f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da lei;
- (g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;



- (h) aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- (i) abertura do capital;
- (j) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de concordata, falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais.
- (l) fixar a remuneração da Diretoria e Conselho de Administração;
- (m) Elaboração ou retificação de acordo de acionistas.
- (n) Pagamento de Juros sobre capital próprio.

**Artigo 26º** - A assembleia Geral será convocada, observados os preceitos da Lei 6.404/76, sendo a forma de comunicação de sua convocação aquela prevista no parágrafo primeiro do artigo 27º.

**Artigo 27º** - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada por qualquer dos diretores, pelo Conselho de Administração, quando este estiver instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

**Parágrafo Primeiro**- A convocação das reuniões da assembleia geral extraordinária será realizada, em regra, mediante o envio de e-mail ou correspondência eletrônica aos acionistas e diretores, podendo, alternativamente, ser realizada mediante o envio de carta registrada, sendo, portanto, dispensada a publicação da convocação em jornais de grande circulação.

**Parágrafo Segundo** – As convocações das reuniões extraordinárias poderão ser efetuadas com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de sua realização, e, para as ordinárias, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência

## CAPÍTULO SEXTO - DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 28º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes e funcionará somente nos exercícios em que for eleito e instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

**Parágrafo Único** - O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidade de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.



**CAPÍTULO SÉTIMO - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS**

**Artigo 29º** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404, de 1976.

**Parágrafo Segundo** - A partir de reunião de diretoria, a sociedade poderá declarar dividendo à conta do lucro apurado em balanço semestral ou anual, ou ainda, a declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral (Lei 6.404/1976, art. 204, § 2º).

**Artigo 30º** - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- (c) o saldo ficará à disposição da Assembleia.

**Artigo 31º** - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo retenção integral do lucro.

**Artigo 32º** - O dividendo será sempre pago, corrigido monetariamente, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado.



**CAPÍTULO OITAVO – LIQUIDAÇÃO E APURAÇÃO DE HAVERES DO ACIONISTA**

**Artigo 33º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá no prazo de trinta (30) dias a forma de liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

**CAPÍTULO NONO - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 34º** - O acionista poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos acionistas, representativa demais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração da lista de subscrição de ações e livros de registros de ações.

**Parágrafo único** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, observadas, caso existam, outras condições previstas em acordo de acionista válido e registrado na sede da sociedade.

**Artigo 35º** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação que rege a sociedade por ações.

<b>LUIZ EDUARDO MARTINS</b>
<b>Acionista</b>

<b>ROGERIO ANTONIO GALVÃO</b>
<b>Acionista</b>



<b>RICARDO CESAR DIAS</b>
<b>Acionista</b>

<b>PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA</b>
<b>Acionista</b>

<b>ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA</b>
<b>Acionista</b>

**Testemunhas:**

Assinatura:	Assinatura:
Nome:	Nome:
Carteira Identidade:	Carteira de Identidade:
CPF:	CPF:

*[Finalização da página de assinaturas do Estatuto Social da Sociedade CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.]*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



## Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/035.640-3	AME2400078175	24/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVAO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1654549 em 27/06/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240356403 - 26/06/2024. Autenticação: 5117FBD783D2378FADC9586E2B7C4C928233BF6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/035.640-3 e o código de segurança jRvR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.













## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., de CNPJ 30.088.923/0001-08 e protocolado sob o número 24/035.640-3 em 26/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1654549, em 27/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVAO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/035.640-3.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVAO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 27/06/2024, às 08:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/035.640-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1654549 em 27/06/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240356403 - 26/06/2024. Autenticação: 5117FBD783D2378FADC9586E2B7C4C928233BF6. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/035.640-3 e o código de segurança jRvR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13300013648

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2461842225

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MANAUS

Local

26 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1654548 em 27/06/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240356365 - 26/06/2024. Autenticação: AEAE468F6CFC289AB14F986F59EFEBCCF9FB5. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/035.636-5 e o código de segurança FuFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Barroso*  
MARCIA LOPES BARROSO





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



## Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/035.636-5	AMN2461842225	24/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVAO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

101.346.668-36	ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1654548 em 27/06/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240356365 - 26/06/2024. Autenticação: AEAE468F6CFC289AB14F986F59EFEBCCF9FB5. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/035.636-5 e o código de segurança FuFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

**ATA DA ASSEMBLEIA  
EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS  
DA CLEAR TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO S.A.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2024, às 14:00h (quatorze horas), reunidos na Rua Salvador, nº 440 - Condomínio do Edifício Soberane Residence, Corporate e Mall – Torre Corporate – Unidade 1.810, bairro Adrianópolis, CEP 69057-040, Manaus/AM, os acionistas que representam a totalidade do capital social da sociedade **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj sob o nº 30.088.923/0001-08, foram devida e publicamente convocados nos termos da cláusula 27º, parágrafo primeiro e segundo do Estatuto Social para deliberar em atenção a ordem do dia sobre a alteração do artigo 17ª do Estatuto Social da CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. e votação para os cargos de Direção da Companhia. Aberta a reunião pelo Diretor Presidente Sr. **LUIZ EDUARDO MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 30/01/1965, portador da cédula de identidade nº 17425675 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 065.830.558-13, residente e domiciliado na Rua Cabinari, nº 82, bairro Vila Formosa, CEP 03.364-050, São Paulo/SP para presidir os trabalhos e convidou para secretariar o **ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 20/06/1972, portador da cédula de identidade nº 187644536 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 101.346.668-36, residente e domiciliado na Rua Lazaro Suave, casa 13, bairro de City Bussocaba, CEP 06.040-470, Osasco/SP. Presente todos os acionistas da companhia que representam 100% do capital social: **ROGERIO ANTONIO GALVÃO**, brasileiro, união estável sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/11/1971, portador da cédula de identidade nº 22046748 SSP/SP



e inscrito sob o CPF nº 107.432.418-86, residente e domiciliado na Rua Dona Martinha, nº 771, Apto 171, bairro Santa Teresinha, CEP 02.460-080, São Paulo/SP, **RICARDO CESAR DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/08/1989, portador da cédula de identidade nº MG14654344 SSP/MG e inscrito sob o CPF nº 090.456.076-70, residente e domiciliado na Alameda Vale dos Sinos, nº 281, bairro Alphaville, CEP 06.532-008, Santana de Parnaíba/SP, **PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08/03/1985, portador da cédula de identidade nº 1816046-8 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 827.691.172-20, residente e domiciliado na Rua Camamu, nº 35, bairro Cidade Nova - Núcleo 13, CEP 69.094-800, Manaus/AM, **ROGERIO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial, empresário, nascido em 20/06/1972, portador da cédula de identidade nº 187644536 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 101.346.668-36, residente e domiciliado na Rua Lazaro Suave, casa 13, bairro de City Bussocaba, CEP 06.040-470, Osasco/SP e **LUIZ EDUARDO MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 30/01/1965, portador da cédula de identidade nº 17425675 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 065.830.558-13, residente e domiciliado na Rua Cabinari, nº 82, bairro Vila Formosa, CEP 03.364-050, São Paulo/SP. A Assembleia aprovou, por unanimidade de votos, a deliberação na seguinte ordem do dia: **1) Alteração do artigo 17ª do Estatuto Social da Clear Tecnologia da Informação S.A. registrado na junta comercial, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 17º - A Diretoria poderá ser composta por no mínimo 01 (um) a um máximo de 3 (três) membros acionistas ou não, sendo: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor Administrativo. Sendo nomeado apenas um Diretor, este irá acumular os demais cargos de direção.” 2) Alterada a redação do art. 17º do Estatuto Social, o presidente determinou que se procedesse à eleição dos membros da Diretoria. Apurados os votos resultou eleito por unanimidade, Sr. **LUIZ EDUARDO MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 30/01/1965, portador da cédula de identidade nº 17425675 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 065.830.558-13, residente e domiciliado na Rua Cabinari, nº 82, bairro Vila Formosa, CEP 03.364-050, São Paulo/SP como **DIRETOR PRESIDENTE**, com mandato de 02 (dois) anos. Não foi eleito nenhum outro acionista para os cargos de**



diretoria. 4)O senhor Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso; os acionistas se manifestaram com ideias quanto ao futuro da empresa, sua participação na formação de novos empreendimentos e a esperança de um futuro muito promissor. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que se lavrasse a presente ata, que após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes, encerrando as atividades do dia. A presente ata é cópia fiel da constante no livro de atas, nos termos da DREI IN 81, anexo V, seção III, item 4-nota II.

<b>LUIZ EDUARDO MARTINS</b>
<b>Acionista</b>

<b>ROGERIO ANTONIO GALVÃO</b>
<b>Acionista</b>

<b>RICARDO CESAR DIAS</b>
<b>Acionista</b>

<b>PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA</b>
<b>Acionista</b>

<b>ROGERIO AUGUSTO FERREIRA</b>



<b>Acionista</b>
------------------

*[Finalização da página de assinaturas Ata de assembleia do dia 22 de março de 2024 da CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.].*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1654548 em 27/06/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240356365 - 26/06/2024. Autenticação: AEAE468F6CFC289AB14F986F59EFEBCCF9FB5. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/035.636-5 e o código de segurança FuFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



## Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/035.636-5	AMN2461842225	24/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVAO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

101.346.668-36	ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1654548 em 27/06/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240356365 - 26/06/2024. Autenticação: AEAE468F6CFC289AB14F986F59EFEBCCF9FB5. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/035.636-5 e o código de segurança FuFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.













## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., de CNPJ 30.088.923/0001-08 e protocolado sob o número 24/035.636-5 em 26/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1654548, em 27/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVAO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
101.346.668-36	ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		













A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/035.636-5.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVAO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
101.346.668-36	ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 27/06/2024, às 08:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/035.636-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1654548 em 27/06/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240356365 - 26/06/2024. Autenticação: AEAE468F6CFC289AB14F986F59EFEBCCF9FB5. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/035.636-5 e o código de segurança FuFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

## TERMO DE POSSE

Neste ato, **LUIZ EDUARDO MARTINS**, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob o n. 17425675 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 065.830.558-13, filho de Eduardo Urbano Martins e Marilene Rocha Martins, nascido em 30/01/1965, residente e domiciliado na Rua Cabinari, nº 82, bairro Vila Formosa, CEP 03.364-050, São Paulo/SP, toma posse do cargo de Diretor Presidente da **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, sociedade anônima de capital fechado regularmente constituída pelas leis brasileiras, com sede no endereço de sua matriz, qual seja Rua Salvador, nº 440 - Condomínio do Edifício Soberane Residence, Corporate e Mall – Torre Corporate – Unidade 1.810, bairro Adrianópolis, CEP 69057-040, Manaus/AM, com mandato de 02 (dois) anos, cabendo reeleição e devendo permanecer no cargo até a investidura do sucessor, se for o caso.

Em cumprimento ao disposto no §4º do art. 147 da lei nº 6.404/76, o membro do conselho de Administração ora empossado DECLARA, sob as penas da lei:

- (i) Que indica para fins do §2º do art. 149 da lei nº 6.404/76 como seu domicílio nos quais receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço situado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à companhia (incluído pela lei nº 10.303/2001).
- (ii) Que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da lei 6.404/76;
- (iii) Que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que torne inelegível para cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 3º do artigo 147 da lei nº 6.404/76;
- (iv) Que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da lei nº 6.404/76;
- (v) Que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da lei nº 6.404/76; e
- (vi) DECLARA ainda não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

Brasília, 27 de junho de 2024.

**LUIZ EDUARDO MARTINS**

**Luiz Eduardo  
Martins:0658  
3055813**

Assinado de forma  
digital por Luiz  
Eduardo  
Martins:06583055813  
Dados: 2024.07.01  
16:16:07 -03'00'



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.088.923/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLEAR IT	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R SALVADOR	NÚMERO 440	COMPLEMENTO COND ED. SOBERANE RESIDEN CORPORATE E MALL TORRE CORPORATE UNIDADE 1.810
--------------------------	---------------	---

CEP 69.057-040	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CLEARIT.COM.BR	TELEFONE (92) 3042-0123
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018
-----------------------------	--

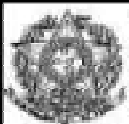
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2024 às 09:49:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional do Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13300013648

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400174691

Nº DE VIAS DO ATO: 007  
 CÓDIGO DO ATO: 007  
 CÓDIGO DO EVENTO: 026  
 QTD: 1  
 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MANAUS

Local

26 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

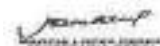
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1701483 em 30/12/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240714628 - 26/12/2024. Autenticação: 54B131F367FCA1D56FB550F0EF13EE32422DDF0. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/071.462-8 e o código de segurança v5eO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



Registro Digital



## Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.462-8	AME2400174691	26/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	26/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	27/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	26/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVAO	27/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

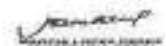
101.346.668-36	ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	30/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1701483 em 30/12/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240714628 - 26/12/2024. Autenticação: 54B131F367FCA1D56FB550F0EF13EE32422DDF0. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/071.462-8 e o código de segurança v5eO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**  
CNPJ nº 30.088.923/0001-08

**DATA HORA E LOCAL:** Aos 02 de dezembro de 2024, às 10h:00, na sede da **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, localizada na Rua Salvador, nº 440, Condomínio do Edifício Soberane Residence, Corporate e Mall, Torre Corporate, Unidade 1.810, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-040, Manaus/AM ("Companhia").

**PRESENÇA:** Acionistas titulares das ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas presentes do fecho da ata.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 124, parágrafo 4.º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei nº 6.404/76").

**ATA DA ASSEMBLEIA:** Em forma de extrato sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1.º da Lei n.º 6.404/76, e aprovado pelos acionistas.

**MESA:** Presidente, Luiz Eduardo Martins e Secretário Rogério Augusto Ferreira.

**ORDEM DO DIA:** Abertura de filial sito a QUADRA SIG QUADRA1, nº 985, Sala 256 e 257, Bairro Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70610-410.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após o exame e discussão, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram:

1. Aprovada a abertura da filial sito a QUADRA SIG QUADRA1, nº 985, Sala 256 e 257, Bairro Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70610-410.

**ENCERRAMENTO:** Finalmente, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.



Manaus, 02 de dezembro 2024.

**Mesa:**

**LUIZ EDUARDO MARTINS**  
Presidente

**ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA**  
Secretário

**Diretoria:**

**LUIZ EDUARDO MARTINS**  
Diretor Presidente

**Acionistas:**

**LUIZ EDUARDO MARTINS**  
Acionista  
CPF/MF 065.830.558-13

**ROGERIO ANTONIO GALVÃO**  
Acionista  
CPF/MF 107.432.418-86

**RICARDO CESAR DIAS**  
Acionista  
CPF/MF 090.456.076-70

**PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA**  
Acionista  
CPF/MF 827.691.172-20

**ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA**  
Acionista  
CPF/MF 101.346.668-36







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



Registro Digital


## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.462-8	AME2400174691	26/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	26/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	27/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	26/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVAO	27/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

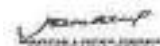
101.346.668-36	ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	30/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1701483 em 30/12/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240714628 - 26/12/2024. Autenticação: 54B131F367FCA1D56FB550F0EF13EE32422DDF0. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/071.462-8 e o código de segurança v5eO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.





## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/071.462-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1701483 em 30/12/2024 da empresa 1330001364-8 CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	QUADRA SIG QUADRA 1 985 SALA 256 E 257 - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL CEP 70610-410 - BRASILIA/DF

30 de dez de 2024










## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., de CNPJ 30.088.923/0001-08 e protocolado sob o número 24/071.462-8 em 26/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1701483, em 30/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	26/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVAO	27/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	26/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	27/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
101.346.668-36	ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	30/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		




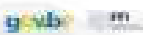



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/071.462-8.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	26/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVAO	27/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	26/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	27/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
101.346.668-36	ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	30/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2024, às 10:02.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 24/071.462-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas

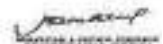


Manaus. segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1701483 em 30/12/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240714628 - 26/12/2024. Autenticação: 54B131F367FCA1D56FB550F0EF13EE32422DDF0. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/071.462-8 e o código de segurança v5eO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13300013648

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas**

Nome: **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2500182299

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**MANAUS**

Local

7 Novembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1818815 em 13/11/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250788268 - 13/11/2025. Autenticação: AD597F8CA9ED183E631FC2CE79908F86F9BEE6E3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/078.826-8 e o código de segurança 7ZBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/078.826-8	AME2500182299	07/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	12/11/2025 13:04:11
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	12/11/2025 15:11:27
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	12/11/2025 16:46:38
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVÃO	12/11/2025 14:45:04
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

101.346.668-36	ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	12/11/2025 15:51:20
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1818815 em 13/11/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250788268 - 13/11/2025. Autenticação: AD597F8CA9ED183E631FC2CE79908F86F9BEE6E3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/078.826-8 e o código de segurança 7ZBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025  
CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.  
CNPJ 30.088.923/0001-08**

**DATA HORA E LOCAL:** Aos 05 de novembro de 2025, às 10h:00, na sede da **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, localizada na Rua Salvador, nº 440, Condomínio do Edifício Soberane Residence, Corporate e Mall, Torre Corporate, Unidade 1.810, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-040, Manaus/AM ("Companhia").

**PRESEÇA:** Acionistas titulares das ações representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas presentes do fecho da ata.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 124, parágrafo 4.º da Lei no 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei no 6.404/76").

**ATA DA ASSEMBLEIA:** Em forma de extrato sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1.º da Lei n.º 6.404/76, e aprovado pelos acionistas.

**MESA:** Presidente, Luiz Eduardo Martins e Secretário Rogério Augusto Ferreira.

**ORDEM DO DIA:** Abertura de filial sito a AVENIDA LUIS VIANA FILHO, nº 13223, EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 5 SALA 208, Bairro: SÃO FRANCISCO, SALVADOR/BA, CEP 41.500-300.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após o exame e discussão, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram:

1. Aprovada a abertura da filial sito a AVENIDA LUIS VIANA FILHO, nº 13223, EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 5 SALA 208, Bairro: SÃO FRANCISCO, SALVADOR/BA, CEP 41.500-300.

**ENCERRAMENTO:** Finalmente, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.



Manaus, 05 de novembro 2025.

**Mesa:**

**LUIZ EDUARDO MARTINS**  
Presidente

**ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA**  
Secretário

**Diretoria:**

**LUIZ EDUARDO MARTINS**  
Diretor Presidente

**Acionistas:**

**LUIZ EDUARDO MARTINS**  
Acionista  
CPF/MF 065.830.558- 13

**ROGERIO ANTONIO GALVÃO**  
Acionista  
CPF/MF 107.432.418-86

**RICARDO CESAR DIAS**  
Acionista  
CPF/MF 090.456.076-70

**PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA**  
Acionista  
CPF/MF 827.691.172-20

**ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA**  
Acionista  
CPF/MF 101.346.668-36



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1818815 em 13/11/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250788268 - 13/11/2025. Autenticação: AD597F8CA9ED183E631FC2CE79908F86F9BEE6E3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/078.826-8 e o código de segurança 7ZBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/078.826-8	AME2500182299	07/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	12/11/2025 13:04:11
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	12/11/2025 15:11:27
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	12/11/2025 16:46:38
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVÃO	12/11/2025 14:45:04
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

101.346.668-36	ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	12/11/2025 15:51:20
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1818815 em 13/11/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250788268 - 13/11/2025. Autenticação: AD597F8CA9ED183E631FC2CE79908F86F9BEE6E3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/078.826-8 e o código de segurança 7ZBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., de CNPJ 30.088.923/0001-08 e protocolado sob o número 25/078.826-8 em 13/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1818815, em 13/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	12/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVÃO	12/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	12/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	12/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
101.346.668-36	ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	12/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/078.826-8.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	12/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
107.432.418-86	ROGERIO ANTONIO GALVÃO	12/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	12/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
827.691.172-20	PAULO VITOR DACIO TEIXEIRA	12/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
101.346.668-36	ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	12/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/11/2025



Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/11/2025, às 11:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 25/078.826-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 13 de novembro de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1818815 em 13/11/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250788268 - 13/11/2025. Autenticação: AD597F8CA9ED183E631FC2CE79908F86F9BEE6E3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/078.826-8 e o código de segurança 7ZBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.





## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/078.826-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1818815 em 13/11/2025 da empresa 1330001364-8 CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

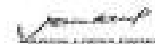
NIRE	ENDEREÇO
2990210962-1	AVENIDA LUIS VIANA FILHO 013223 EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 5 SALA 208 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 41500-300 - SALVADOR/BA

13 de nov de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1818815 em 13/11/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250788268 - 13/11/2025. Autenticação: AD597F8CA9ED183E631FC2CE79908F86F9BEE6E3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/078.826-8 e o código de segurança 7ZBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.088.923/0001-08**, com sede no endereço de sua matriz, qual seja Rua Salvador, nº 440 - Condomínio do Edifício Soberane Residence, Corporate e Mall – Torre Corporate – Unidade 1.810, bairro Adrianópolis, CEP 69057-040, Manaus/AM, e as Filiais, **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.088.923/0002-99**, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 1305 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP - CEP: 05.314-00, **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.088.923/0003-70**, com sede na Q SIG Quadra 1, nº 985, salas 256 e 257, Zona Industrial, Brasília – DF, CEP: 70.610-410 e, **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.088.923/0004-50**, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 13223, d. Hangar Business Park Hangar, Sala 208, Bairro São Cristovão, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.500-300, representada por seu DIRETOR PRESIDENTE, **LUIZ EDUARDO MARTINS**, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob o n. 17425675 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 065.830.558-13, filho de Eduardo Urbano Martins e Marilene Rocha Martins, nascido em 30/01/1965, residente e domiciliado na Rua Cabinari, nº 82, bairro Vila Formosa, CEP 03.364-050, São Paulo/SP, nomeia e constitui, a seguir, seu procurador, outorgando-lhes os seguintes poderes.

**OUTORGADOS:** **RICARDO CESAR DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº MG 14654344 SSP/MG e inscrito sob o CPF nº 090.456.076-70, residente e domiciliado na Alameda Vale dos Sinos, nº 281, bairro Alphaville, CEP 06.532-008, Santana de Parnaíba/SP.

**PODERES:** Todos poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar bens, negócios e interesses da empresa outorgante, podendo outorgar e assinar contratos, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários para gestão da empresa, assim como poderes para habilitação em processos licitatórios, representá-la junto aos órgãos e repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais em geral, onde com este instrumento se apresentar, inclusive, perante repartições fazendárias federais, estaduais, municipais, especialmente Receita Federal do Brasil, podendo retirar "nada consta", requerer, alegar e assinar o que for necessário, apresentar e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar, recadastrar, inscrever,

cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, retificar e ratificar, extrair guias, recolher, receber notificações, fornecer todas as informações necessárias, bem como prestar declarações, assinar e preencher papéis e documentos. Movimentação de conta corrente, autorizar débitos, transferências e pagamento por carta ou meio eletrônico, assinar proposta ou contratos de abertura e encerramento de conta, solicitar consulta de saldo, extratos, realizar transações de pagamentos, solicitar cartão de crédito, assinatura de contratos de câmbio, assinar cheques, realizar aplicação financeira, todos os atos necessários por meio eletrônico. Podendo praticar todos os demais atos necessários ao bom cumprimento do presente mandato, mesmo os aqui não mencionados, o que a outorgante dará tudo por bom, firme e valioso.

A presente procuração tem validade de 01 (um) ano, a contar desta data.

Manaus - AM, 06 de janeiro de 2026.

**Luiz Eduardo**  
**Martins:0658305**  
**5813**

Assinado de forma digital  
por Luiz Eduardo  
Martins:06583055813  
Dados: 2026.01.07  
10:35:51 -03'00'

---

**CLEARTECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/01/2026 20:54:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**  
CNPJ: **30.088.923/0003-70**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







**ANEXO I – Declaração Conjunta de Cumprimento das Condições de Habilitação e de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.**

CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, inscrito(a) no CNPJ nº.30.088.923/0003-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Cesar Dias, portador da Carteira de Identidade no MG14654344\_SSP/MG e do CPF no 090.456.076-70 ., DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2026.

RICARDO CESAR DIAS:09045607670  
Assinado de forma digital por RICARDO CESAR DIAS:09045607670  
Dados: 2026.02.02 14:48:35 -03'00'

CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 30.088.923/0003-70

Ricardo Cesar Dias

CEO

● **MANAUS**  
Rua Salvador, 440 - Sala 308  
Ed. Soberane - Torre Corporate  
Adrianópolis - Manaus – AM  
CEP 69057-040  
+55 (92) 3042-0123

● **BRASÍLIA**  
Centro Empresarial Parque Brasília  
SIG QUADRA 1985, Salas 256 e 257,  
Asa Sul – Brasília - DF  
CEP 70610-410  
+55 (61) 3020-2383

● **SÃO PAULO**  
Rua Mergenthaler, 625 – Sala 61 e 71  
Vila Leopoldina  
São Paulo - SP  
CEP 05311-030  
+55 (11) 4673-4999

● **SALVADOR**  
Av. Luis Viana Filho, 13223, Ed. Hangar  
Business Park – Hangar 5 – Sala 208  
São Cristóvão – Salvador - BA  
CEP 41500-300  
+55 (92) 3042-0123

## ANEXO II – Declaração de Elaboração Independente de Proposta

RICARDO CESAR DIAS, portador do RG nº MG14654344\_SSP/MG e CPF nº 090.456.076-70, como representante devidamente constituído da CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, doravante denominado LICITANTE, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2026, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 006/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 006/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 006/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 006/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2026.

RICARDO CESAR DIAS:09045607670  
70

Assinado de forma digital  
por RICARDO CESAR  
DIAS:09045607670  
Dados: 2026.01.29  
21:45:03 -03'00'

---

CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 30.088.923/0003-70

Ricardo Cesar Dias

CEO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.088.923/0003-70

Certidão nº: 45966165/2025

Expedição: 08/08/2025, às 19:33:09

Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.088.923/0003-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**  
30.088.923/0003-70

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/01/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.VOA6.HTVB.3HN5.4TNW.NCKU**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO
REGISTRO.....	: AM-011104/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.581.442-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 28/01/2026 as 10:36:05.

Válido até: 31/01/2026.

Código de Controle: 8713446

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO
REGISTRO.....	: AM-011104/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.581.442-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 26/01/2026 as 14:34:34.

Válido até: 26/04/2026.

Código de Controle: 2077358

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

30.088.923/0001-08

SCP

NOME EMPRESARIAL

CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

FD.D8.7B.97.54.26.D9.7A.51.DD.1B.8F.60.F4.95.AF.0E.0D.3D.20

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	66658144249	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO:6665814424 9	950683820808083905867 703	07/06/2024 a 07/06/2025
Administrador	06583055813	Luiz Eduardo Martins:06583055813	619715869456818141762 022	06/05/2024 a 06/05/2025

NÚMERO DO RECIBO:

FD.D8.7B.97.54.26.D9.7A.51.DD.1B.8F.  
60.F4.95.AF.0E.0D.3D.20-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2024 às 18:15:58

03.72.0B.87.EE.01.B3.12  
A9.8E.A7.D4.58.91.82.89

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

30.088.923/0001-08

SCP

NOME EMPRESARIAL

CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2024 a 31/12/2024

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

2D.BB.13.88.7E.B7.BF.84.39.FF.5A.D5.34.01.AE.8E.CA.52.49.DF

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	66658144249	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO:6665814424 9	7634882671258920282	17/09/2024 a 18/09/2027
Administrador	06583055813	Luiz Eduardo Martins:06583055813	616211785252904626870 010	30/04/2025 a 30/04/2026

NÚMERO DO RECIBO:

2D.BB.13.88.7E.B7.BF.84.39.FF.5A.D5.  
34.01.AE.8E.CA.52.49.DF-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2025 às 10:22:09

57.03.38.61.08.5A.AB.6F  
40.47.93.11.DF.FA.00.2D

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 30.088.923/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 45.428.334,78	R\$ 39.971.744,94
Ativo Circulante		R\$ 35.535.433,18	R\$ 26.397.278,07
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 6.645.587,77	R\$ 7.203.497,82
Bancos		R\$ 6.670,34	R\$ 4.148,26
Contas Correntes		R\$ 6.670,34	R\$ 4.148,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 6.508,56	R\$ 3.608,35
BRABESCO S.A. MATRIZ		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BRABESCO S.A. [FILIAL-SP]		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO XP INVESTIMENTOS		R\$ 159,78	R\$ 537,91
<b>POUPANÇA/ APLICAÇÕES DE LÍQUIDEZ IMEDIATA</b>		R\$ 6.638.917,43	R\$ 7.199.349,56
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 6.638.917,43	R\$ 7.199.349,56
Aplicação Financeira - Caixa economica Federal		R\$ 90.000,00	R\$ 1.065,23
Aplicação Financeira - Bradesco S.A. - MATRIZ		R\$ 603.449,79	R\$ 434.072,66
Aplicação Financeira - Bradesco S.A. - FILIAL SP		R\$ 16.695,70	R\$ 764.211,67
Aplicação XP		R\$ 5.928.771,94	R\$ 6.000.000,00
<b>Clientes</b>		R\$ 27.923.719,05	R\$ 15.689.211,24
Clientes Nacionais		R\$ 27.923.719,05	R\$ 15.689.211,24
Duplicatas a Receber		R\$ 27.923.719,05	R\$ 15.689.211,24
Clientes Nacionais Diversos		R\$ 27.923.719,05	R\$ 15.671.828,02
Outros Valores a Receber		R\$ 0,00	R\$ 17.383,22
<b>Créditos</b>		R\$ 208.216,90	R\$ 2.663.991,74
Créditos com Terceiros		R\$ 208.216,90	R\$ 2.663.991,74
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 424.943,05
Adiantamento a Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 392.427,02
Adiantamento a Despachante		R\$ 0,00	R\$ 32.516,03
Adiantamentos de Viagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários/ Sócios		R\$ 174.589,90	R\$ 1.451.629,04
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
Adiantamento á Sócios - Rogério Augusto Ferreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento á Sócios - Ricardo Cesar Dias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de PLR a Empregados		R\$ 32.560,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 30.088.923/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos a Sócios		R\$ 142.029,90	R\$ 1.451.629,05
Adiantamento á Sócios - Paulo Vitor Dacio Teixeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento á Sócios - Rogério Antônio Galvão		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento á Sócios - Luiz Eduardo Martins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 33.627,00	R\$ 787.419,65
ICMS a Recuperar - Matriz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 6.092,78
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 28.120,48
CSLL a Recuperar		R\$ 360,00	R\$ 9.373,50
IRPJ a Recuperar		R\$ 49,92	R\$ 416.826,66
Outros impostos e contrib a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS - Antecipação a Recuperar		R\$ 33.217,03	R\$ 327.006,23
IRRF a Recuperar - Investimentos		R\$ 0,05	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar - Filial 44		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 757.909,46	R\$ 840.577,27
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 757.909,46	R\$ 640.865,93
Estoque de Mercadorias		R\$ 757.909,46	R\$ 640.865,93
Estoque de Mercadorias - filial 44		R\$ 0,00	R\$ 144.628,16
Estoque de Mercadorias - Matriz		R\$ 757.909,46	R\$ 496.237,77
Estoque de Mercadorias - Filial 45		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques em Poder de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 199.711,34
Remessa de Demonstração em Poder de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 199.711,34
Remessa de Demonstração em Poder de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 199.711,34
Ativo não Circulante		R\$ 6.943.617,13	R\$ 5.929.730,70
Realizável a Longo Prazo		R\$ 170.960,13	R\$ 114.680,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BRADESCO		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
Empresarial 18 Meses - Título de Capitalização		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 145.960,13	R\$ 114.680,45
Despesas Antecipadas		R\$ 145.960,13	R\$ 114.680,45
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 145.960,13	R\$ 114.680,45

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 30.088.923/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>Imobilizado</b>		R\$ 6.444.280,28	R\$ 5.660.936,00
Bens em Operação		R\$ 4.957.052,07	R\$ 4.404.894,72
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serv		R\$ 4.957.052,07	R\$ 4.404.894,72
Máquinas e Equipamentos		R\$ 841.026,84	R\$ 1.897.496,00
Móveis e Utensílios		R\$ 546.676,78	R\$ 386.104,21
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 2.241.878,74	R\$ 0,00
Computadores e Periféricos		R\$ 516.876,71	R\$ 386.886,67
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R\$ 810.593,00	R\$ 1.734.407,84
Bens Arrendados		R\$ 2.437.800,00	R\$ 2.437.800,00
Arrendamento Mercantil Aluguel		R\$ 2.437.800,00	R\$ 2.437.800,00
Arrendamento Aluguel		R\$ 2.437.800,00	R\$ 2.437.800,00
Outras Imobilizações		R\$ 132.039,25	R\$ 161.416,60
Outras Imobilizações		R\$ 132.039,25	R\$ 161.416,60
Consócio em curso		R\$ 132.039,25	R\$ 161.416,60
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã		R\$ (1.082.611,04)	R\$ (1.343.175,32)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de		R\$ (1.082.611,04)	R\$ (1.343.175,32)
(-) (-) Depreciação acumulada		R\$ (203.511,36)	R\$ 0,00
(-) (-) Depreciação de Equipamentos de Processamentos		R\$ (564.135,64)	R\$ 0,00
(-) (-) Depreciação de Computadores e Periféricos		R\$ (53.436,27)	R\$ (121.998,08)
(-) (-) Depreciação de Móveis e Utensílios		R\$ (48.498,49)	R\$ (85.563,68)
(-) (-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (9.879,28)	R\$ (408.948,93)
(-) (-) Depreciação de Arrendamento de Aluguel		R\$ (203.150,00)	R\$ (650.080,00)
(-) Depreciacao benfeitorias em imoveis		R\$ 0,00	R\$ (76.584,63)
<b>Intangível</b>		R\$ 328.376,72	R\$ 154.114,25
Software ou Programas de Computador		R\$ 906.305,95	R\$ 905.041,30
Software ou Programas de Computador		R\$ 906.305,95	R\$ 905.041,30
Software ou Programas de Computador		R\$ 906.305,95	R\$ 905.041,30
(-) (-) Amortização do Intangível		R\$ (577.929,23)	R\$ (750.927,05)
(-) (-) Amortização Acumulada		R\$ (577.929,23)	R\$ (750.927,05)
(-) (-) Amortização Acumulada		R\$ (577.929,23)	R\$ (750.927,05)
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA</b>		R\$ 2.949.284,47	R\$ 7.644.736,17

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.088.923/0001-08  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.949.284,47	R\$ 7.644.736,17
REMESSAS		R\$ 2.949.284,47	R\$ 7.644.736,17
REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ 500.747,05	R\$ 3.116.843,11
Bens Recebidos de Terceiros		R\$ 358.245,65	R\$ 137.768,21
Bens Recebidos em Comodato		R\$ 142.501,40	R\$ 306.145,07
Bens Recebidos em Simples Remessa		R\$ 0,00	R\$ 2.672.929,83
REMESSAS PARA TERCEIROS		R\$ 2.448.537,42	R\$ 4.527.893,06
Bens Remetidos para Terceiros		R\$ 637.981,45	R\$ 1.068.488,45
Remessas de Locação de Bens Móveis		R\$ 704.369,65	R\$ 704.369,65
Remessa Simples		R\$ 532.005,54	R\$ 2.180.854,18
Bens Remetidos em Comodato		R\$ 574.180,78	R\$ 574.180,78
PASSIVO		R\$ 45.428.334,78	R\$ 39.971.744,94
Passivo Circulante		R\$ 20.894.661,73	R\$ 19.267.413,38
Curto Prazo		R\$ 20.894.661,73	R\$ 19.267.413,38
Fornecedores		R\$ 8.031.668,85	R\$ 5.677.499,15
Fornecedores Nacionais		R\$ 7.975.543,42	R\$ 3.456.402,00
AMAZON PARK ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (6.598.243,62)
Fornecedores Mercadorias e Serviços		R\$ 2.372.987,52	R\$ 10.054.645,62
Fornecedores Diversos		R\$ 5.602.555,90	R\$ 0,00
Fornecedores Internacionais		R\$ 56.125,43	R\$ 2.221.097,15
Fornecedores Internacionais Diversos		R\$ 56.125,43	R\$ 2.221.097,15
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 2.417.715,86	R\$ 3.684.658,36
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 74.392,29	R\$ 98.974,23
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 44.434,88	R\$ 58.135,37
FGTS a Recolher		R\$ 4.610,04	R\$ 13.417,34
IRRF FOLHA A PAGAR		R\$ 25.347,37	R\$ 27.421,53
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pró-labores a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participação dos Empregados a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 30.088.923/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Fiscais		R\$ 2.343.323,57	R\$ 3.585.684,13
ISS a Recolher		R\$ 914.842,43	R\$ 295.920,12
ICMS a Recolher - Matriz		R\$ 429.168,61	R\$ 330.029,81
IPI a Recolher		R\$ 14.003,02	R\$ 11.643,78
PIS a Recolher		R\$ 11.629,83	R\$ 111.749,18
COFINS a Recolher		R\$ 53.676,24	R\$ 515.765,79
CSRF a Recolher		R\$ 771,59	R\$ 2.299,15
IRRF a Recolher		R\$ 231,15	R\$ 2.611,19
IRPJ a Recolher		R\$ 578.979,43	R\$ 1.089.750,32
CSLL a Recolher		R\$ 243.112,41	R\$ 786.112,10
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ 67.211,69	R\$ 0,00
ICMS Diferença de Alíquota a Recolher		R\$ 11.422,71	R\$ 7.838,38
ICMS Substituição Tributária a Recolher		R\$ 13.067,18	R\$ 76.796,90
ICMS - Antecipação a Recolher		R\$ 5.207,28	R\$ 325.365,43
ICMS - Interestadual		R\$ 0,00	R\$ 252,40
ICMS a Recolher - Filial 44		R\$ 0,00	R\$ 29.549,58
<b>DIVIDENDOS, LUCROS E PARTICIPAÇÕES</b>		R\$ 6.997.269,95	R\$ 8.000.000,00
Distribuição de Lucros		R\$ 6.997.269,95	R\$ 8.000.000,00
Distribuição de Lucros		R\$ 6.997.269,95	R\$ 8.000.000,00
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>		R\$ 2.559.079,10	R\$ 1.787.720,00
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R\$ 2.437.800,00	R\$ 1.787.720,00
Arrendamento a Pagar - Aluguel		R\$ 2.437.800,00	R\$ 1.787.720,00
Empréstimos Bancários Curto Prazo		R\$ 121.279,10	R\$ 0,00
Empréstimo Financ. Bancário		R\$ 121.279,10	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
( - ) Juros a Transcorrer Empréstimo Bradesco 16738440 CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 731.384,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 731.384,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas faturadas e não Entregues		R\$ 731.384,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações		R\$ 157.543,97	R\$ 117.535,87
Obrigações Gerais		R\$ 157.543,97	R\$ 117.535,87
Seguros a Pagar		R\$ 156.732,15	R\$ 117.535,87

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 30.088.923/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Telefone a Pagar		R\$ 404,74	R\$ 0,00
Energia a Pagar		R\$ 407,08	R\$ 0,00
Aluguéis a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Partes Relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS sobre Décimo Terceiro Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo não Circulante		R\$ 3.659.332,17	R\$ 1.934.680,95
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 3.659.332,17	R\$ 1.934.680,95
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 3.636.902,86	R\$ 1.934.680,95
Obrigações Fiscais		R\$ 3.636.902,86	R\$ 1.934.680,95
Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias		R\$ 682.154,30	R\$ 377.997,10
Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias		R\$ 1.837.094,66	R\$ 987.284,52
Débitos Fiscais PIS - Diferenças Temporárias		R\$ 199.034,28	R\$ 101.399,87
Débitos Fiscais COFINS - Diferenças Temporárias		R\$ 918.619,62	R\$ 467.999,46
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 22.429,31	R\$ 0,00
Empréstimos Bancários		R\$ 22.429,31	R\$ 0,00
Empréstimos a longo prazo		R\$ 22.429,31	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 17.925.056,41	R\$ 11.124.914,44
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Reservas		R\$ 0,00	R\$ 152.402,45
Reservas		R\$ 0,00	R\$ 152.402,45
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 152.402,45
Reserva Legal		R\$ 0,00	R\$ 152.402,45
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 15.925.056,41	R\$ 8.972.511,99
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 15.925.056,41	R\$ 8.972.511,99
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 15.923.289,65	R\$ 8.972.511,99
Lucro do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros acumulados		R\$ 15.923.289,65	R\$ 8.972.511,99

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.088.923/0001-08  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Prejuízo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 1.766,76	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 1.766,76	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.949.284,47	R\$ 7.644.736,17
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.949.284,47	R\$ 7.644.736,17
REMESSAS		R\$ 2.949.284,47	R\$ 7.644.736,17
REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ 476.031,05	R\$ 2.991.056,83
Bens Recebidos de Terceiros		R\$ 333.529,65	R\$ 11.981,93
Bens de Terceiros em Comodato		R\$ 142.501,40	R\$ 306.145,07
Bens de Terceiros Simples Remessa		R\$ 0,00	R\$ 2.672.929,83
REMESSAS PARA TERCEIROS		R\$ 2.473.253,42	R\$ 4.653.679,34
Bens Remetidos para Terceiros		R\$ 662.697,45	R\$ 1.194.274,73
Locação Bens Móveis		R\$ 704.369,65	R\$ 704.369,65
Remessa Simples		R\$ 532.005,54	R\$ 2.180.854,18
Bens Remetidos em Comodato		R\$ 574.180,78	R\$ 574.180,78

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 30.088.923/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 76.790.993,41
Receita da Revenda de Mercadorias - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 22.985.346,05
Receita da Prestação de Serviços - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 31.708.401,63
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 3.067.759,34
44  Receita de Revenda de Mercadorias - filial		R\$ 0,00	R\$ 2.902.183,03
Receita da Prestação de Serviços - filial 44		R\$ 0,00	R\$ 15.506.338,66
45  Receita da Revenda de Mercadorias - Filial		R\$ 0,00	R\$ 620.964,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (8.599.394,94)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondic		R\$ (0,00)	R\$ (1.159.531,42)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (2.821.515,67)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (2.116.834,24)
(-) (-) PIS/PASEP		R\$ (0,00)	R\$ (458.647,42)
(-) (-) ISSQN		R\$ (0,00)	R\$ (2.042.866,19)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (31.786.958,84)
(-) Custo de Mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ (9.847.450,82)
(-) Custo de Software Licenciamento		R\$ (0,00)	R\$ (19.185.894,12)
(-) Custo de Suporte Garantia		R\$ (0,00)	R\$ (2.484.543,73)
(-) Custo de Locação		R\$ (0,00)	R\$ (269.070,17)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 36.404.639,63
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 36.404.639,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.282.412,87)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.282.412,87)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (1.146.437,12)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (58.567,58)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (56.025,36)
(-) Comissões Sobre Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (88.686,18)
(-) Horas Extras		R\$ (0,00)	R\$ (15.535,31)
(-) Pro-Labore		R\$ (0,00)	R\$ (528.000,00)
(-) Seguro de Vida		R\$ (0,00)	R\$ (4.646,91)
(-) Rescisão		R\$ (0,00)	R\$ (155.863,59)
(-) Descanso Semanal Remunerado - DSR		R\$ (0,00)	R\$ (8.568,90)
(-) Participação dos Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (220.081,92)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.238.827,80)
(-) Refeição - VR SWILE		R\$ (0,00)	R\$ (486.008,33)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 30.088.923/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (52.790,18)
(-) Plano de Saúde		R\$ (0,00)	R\$ (1.188.310,25)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (0,00)	R\$ (4.761,50)
(-) Outros Benefícios		R\$ (0,00)	R\$ (506.957,54)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (579.011,40)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (457.563,96)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (102.784,47)
(-) GRRF - MULTA S/ FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (18.662,97)
(-) DESPESAS COM TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.418.735,56)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (128.358,19)
(-) Suporte Técnico em Máquinas e Equipamentos TI		R\$ (0,00)	R\$ (2.180.860,66)
(-) Serviços de Manutenção e Reparos		R\$ (0,00)	R\$ (2.200.735,49)
(-) Honorários Advocáticos		R\$ (0,00)	R\$ (229.470,95)
(-) Assessoria e Consultoria em Informática		R\$ (0,00)	R\$ (835.863,70)
(-) Honorários Administrativos		R\$ (0,00)	R\$ (1.900.596,52)
(-) Representação Comercial		R\$ (0,00)	R\$ (882.486,12)
(-) Serviços Aduaneiros		R\$ (0,00)	R\$ (28.629,44)
(-) Assessoria e Consultoria em RH e DP		R\$ (0,00)	R\$ (31.734,49)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.065.541,04)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (155.132,55)
(-) ICMS - Destacado		R\$ (0,00)	R\$ (140.285,89)
(-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (165.052,89)
(-) Pis		R\$ (0,00)	R\$ (5.274,64)
(-) Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (24.295,32)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (1.579.720,25)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (3.151.947,60)
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ (606.307,41)
(-) COFINS Importação		R\$ (0,00)	R\$ (275.223,60)
(-) PIS Importação		R\$ (0,00)	R\$ (61.698,82)
(-) Taxas SEFAZ		R\$ (0,00)	R\$ (3.392,58)
(-) Taxas Municipais		R\$ (0,00)	R\$ (4.031,21)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (31.950,90)
(-) Outras Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (89.888,95)
(-) ICMS - Diferenças de Alíquotas		R\$ (0,00)	R\$ (1.733.516,73)
(-) ICMS Substituição Tributária - Antecipado		R\$ (0,00)	R\$ (37.821,70)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (578.897,01)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 30.088.923/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Depreciação de Equipamentos de Informatica		R\$ (0,00)	R\$ (227.372,79)
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (29.121,72)
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios		R\$ (0,00)	R\$ (52.921,85)
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos		R\$ (0,00)	R\$ (88.918,67)
(-) Amortização Intangível		R\$ (0,00)	R\$ (150.840,20)
(-) Depreciacao Benfeitorias em imovel		R\$ (0,00)	R\$ (29.721,78)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (31.775,00)
(-) Despesas Indedutíveis		R\$ (0,00)	R\$ (449,60)
(-) DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (31.325,40)
(-) PERDAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (601.055,23)
(-) PERDAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (601.055,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.917.405,48)
(-) Energia Eletrica		R\$ (0,00)	R\$ (54.606,08)
(-) Telefonia		R\$ (0,00)	R\$ (2.631,26)
(-) Fretes e Correios		R\$ (0,00)	R\$ (310.530,63)
(-) Material de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (86.933,18)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (1.662,65)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (18.587,54)
(-) Material Técnico Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (271.468,56)
(-) Locação de máquinas e equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (832.211,86)
(-) Alugueis e Condomínios		R\$ (0,00)	R\$ (666.627,04)
(-) ERP e Sistemas		R\$ (0,00)	R\$ (242.603,52)
(-) Viagem e Hospedagem		R\$ (0,00)	R\$ (1.638.719,91)
(-) Despesas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (431.314,52)
(-) Táxi, Uber, App		R\$ (0,00)	R\$ (55.431,94)
(-) Cozinha e Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (131.621,72)
(-) Estacionamento		R\$ (0,00)	R\$ (8.359,41)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (0,00)	R\$ (428.704,09)
(-) Marketing e Eventos		R\$ (0,00)	R\$ (4.640.225,28)
(-) Serviços Gráficos		R\$ (0,00)	R\$ (5.547,55)
(-) Variações Cambiais Passivas		R\$ (0,00)	R\$ (202.467,67)
(-) Festas e Confraternizações		R\$ (0,00)	R\$ (144.215,63)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (0,00)	R\$ (9.243,28)
(-) Despesas Corporativas		R\$ (0,00)	R\$ (678.279,92)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (30.775,07)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 30.088.923/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Seguro Garantia		R\$ (0,00)	R\$ (24.637,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.485,56)
(-) Tarifa de Pacote		R\$ (0,00)	R\$ (269,50)
(-) Tarifa DOC/ TED		R\$ (0,00)	R\$ (3.217,26)
(-) Outras Taxas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (6.998,80)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (288.212,91)
(-) I.O.F		R\$ (0,00)	R\$ (63.043,35)
(-) Juros Passivos		R\$ (0,00)	R\$ (2.617,03)
(-) Juros e Multas		R\$ (0,00)	R\$ (52.551,05)
(-) Juros Bancários		R\$ (0,00)	R\$ (170.001,48)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 655.769,57
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 62.997,60
Outras Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 2.203,80
Rendimentos Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 266.986,32
Crédito Presumido de ICMS		R\$ 0,00	R\$ 154.982,46
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 138.961,39
Variações Cambias Ativas		R\$ 0,00	R\$ 29.638,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 3.048.049,34
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 3.048.049,34

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 13200747097	<b>CNPJ</b> 30.088.923/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 9F.F1.8A.76.4F.6D.36.94.A0.65.2F.E7.4A.8C.D4.E9.2D.BA.7E.45	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	06583055813	Luiz Eduardo Martins:06583055813	616211785252904626 870010	30/04/2025 a 30/04/2026	Sim
Contador	66658144249	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO:66658144249	763488267125892028 2	17/09/2024 a 18/09/2027	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

9F.F1.8A.76.4F.6D.36.94.A0.65.2F.E7.4  
A.8C.D4.E9.2D.BA.7E.45-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 19:36:59

33.A0.80.94.80.DB.66.45  
5D.7E.0D.0D.9A.12.73.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.088.923/0001-08
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.
NIRE	13200747097
CNPJ	30.088.923/0001-08
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32559

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32559
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024**  
**CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**  
 RUA SALVADOR, Nº 440, SALA 1.810, TORRE CORPORATE, COND. EDIF. SOBERANE – ADRIANÓPOLIS – CEP 69057-040 – MANAUS/AM  
 CNPJ. 30.088.923/0001-08 NIRE 13300013648

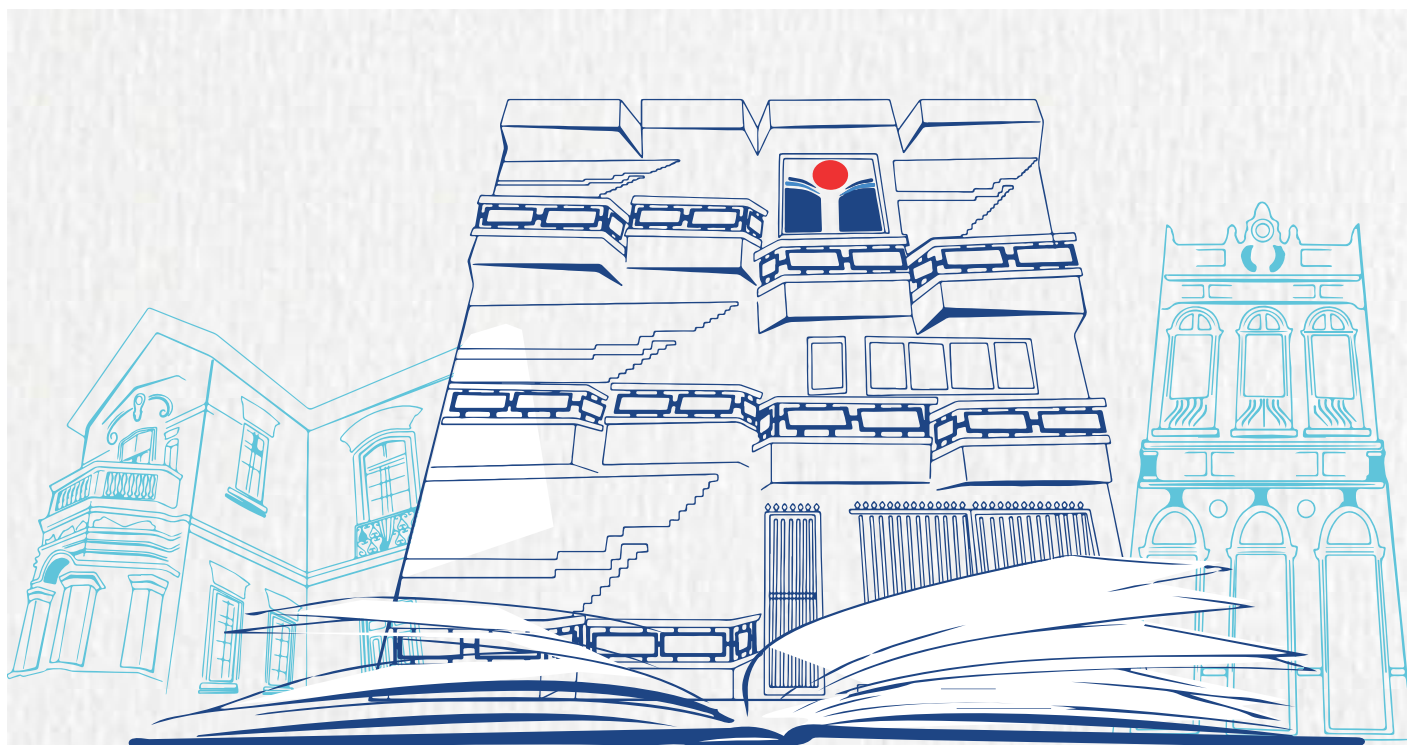
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CIRCULANTE</b>	<b>26.397.278D</b>	<b>35.535.433D</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.267.413C</b>	<b>20.894.662C</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.203.498D	6.645.588D	Fornecedores	5.677.499C	8.031.669C
Contas a Receber	15.689.211D	27.923.719D	Empréstimos e Financiamentos	1.787.720C	2.559.079C
Estoques	840.577D	757.909D	Obrigações Fiscais	3.585.684C	2.343.324C
Outros Créditos	2.663.992D	208.217D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	98.974C	74.392C
			Contas a Pagar	117.536C	157.544C
			Dividendos, Lucros e Participações	8.000.000C	6.997.270C
			Adiantamento de Clientes	0C	731.384C
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.929.731D</b>	<b>6.943.617D</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.934.681C</b>	<b>3.659.332C</b>
Realizável a Longo Prazo	114.680D	170.960D	Obrigações Fiscais	1.934.681C	3.636.903C
Imobilizados	7.004.112D	7.526.891D	Financiamentos	0C	22.429C
Intangível	905.041D	906.306D			
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	2.094.102C	1.660.540C	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.124.914C</b>	<b>17.925.056C</b>
			<b>Capital Social</b>	<b>2.000.000C</b>	<b>2.000.000C</b>
			<b>Reserva de Lucros</b>	<b>152.402C</b>	<b>0C</b>
			Reserva Legal	152.402C	0C
			<b>Lucros a Destinar</b>	<b>8.972.512C</b>	<b>15.925.056C</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32.327.009C</b>	<b>42.479.050D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>32.327.009C</b>	<b>42.479.050C</b>

**LUIZ EDUARDO MARTINS**  
 Presidente  
 CPF: 065.830.558-13

**NORTECONT SOLUCOES CONTABEIS LTDA**  
 CNPJ 07.831.890/0001-22

**JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO**  
 Contador  
 CRC/AM 011104  
 CPF 666.581.442-49 RG.: 13389270

Protocolo 221839



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,  
 CONECTANDO O FUTURO.**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13300013648

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2500072690

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS  
Local

28 Abril 2025  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

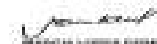
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/031.139-9	AME2500072690	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.581.442-49	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO	28/04/2025 01:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	28/04/2025 01:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



# **BALANÇO PATRIMONIAL EM: 31/12/2024**

## **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**

**Rua Salvador, N° 440,  
Cond. ED. Soberane Residen Corporate e Mall Torre Corporate Unidade  
1.810**

**Bairro: Adrianópolis, CEP 69.057-040  
Manaus/Amazonas**

**CNPJ: 30.088.923/0001-08  
JUCEA/NIRE: 13300013648  
ANO BASE: 2024**



TERMO DE ABERTURA

Balço Patrimonial

Nlmar: Falh: 1 Contém 8 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACÃO S.A

Ramo .....: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço .....: RUA SALVADOR, Nª 440, CEP 69.057-040 COND ED.

Complemento .....: SOBERANE RESIDEN CORPORATE E MALL

Bairro .....: TORRE CORPORATE UNIDADE 1.810

Município .....: ADRIANOPOLIS

Estado .....: MANAUS

Inscrição no CNPJ .....: AMAZONAS

Registro na junta.....: 30.088.923/0001-08

13300013648

MANAUS, 31/12/2024

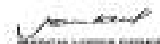
LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME CRC:  
011104 CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CPF:666.581.442-49 CRC: 011104



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



**CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.****Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2024**

<b>Descrição</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>*** Ativo ***</b>	<b>32.327.009</b>	<b>42.479.050</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>26.397.278</b>	<b>35.535.433</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>7.203.498</b>	<b>6.645.588</b>
<b>Bancos</b>	<b>4.148</b>	<b>6.670</b>
Contas Correntes	4.148	6.670
<b>POUPANÇA/ APLICAÇÕES DE LÍQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>7.199.350</b>	<b>6.638.917</b>
Aplicações de Liquidez Imediata	7.199.350	6.638.917
<b>Clientes</b>	<b>15.689.211</b>	<b>27.923.719</b>
<b>Clientes Nacionais</b>	<b>15.689.211</b>	<b>27.923.719</b>
Duplicatas a Receber	15.689.211	27.923.719
<b>Créditos</b>	<b>2.663.992</b>	<b>208.217</b>
<b>Créditos com Terceiros</b>	<b>2.663.992</b>	<b>208.217</b>
Adiantamentos a Fornecedores	424.943	-
Créditos de Funcionários/ Sócios	1.451.629	174.590
Impostos e Contribuições a Recuperar	787.420	33.627
<b>Estoques</b>	<b>840.577</b>	<b>757.909</b>
<b>Estoques em Estabelecimentos Próprios</b>	<b>840.577</b>	<b>757.909</b>
Estoque de Mercadorias	840.577	757.909
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>5.929.731</b>	<b>6.943.617</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>114.680</b>	<b>170.960</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>25.000,00</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BRADESCO	-	25.000,00
<b>Despesas do Exercício Seguinte</b>	<b>114.680</b>	<b>145.960</b>
Despesas Antecipadas	114.680	145.960
<b>Imobilizado</b>	<b>5.660.936</b>	<b>6.444.280</b>
<b>Bens em Operação</b>	<b>4.404.895</b>	<b>4.957.052</b>
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serv	4.404.895	4.957.052
<b>Bens Arrendados</b>	<b>2.437.800</b>	<b>2.437.800</b>
Arrendamento Mercantil Aluguel	2.437.800	2.437.800
<b>Outras Imobilizações</b>	<b>161.417</b>	<b>132.039</b>
Outras Imobilizações	161.417	132.039



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



<b>Descrição</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã</b>	<b>(1.343.175)</b>	<b>(1.082.611)</b>
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	(1.343.175)	(1.082.611)
<b>Intangível</b>	<b>154.114</b>	<b>328.377</b>
<b>Software ou Programas de Computador</b>	<b>905.041</b>	<b>906.306</b>
Software ou Programas de Computador	905.041	906.306
(-) Amortização do Intangível	(750.927)	(577.929)
<b>*** Passivo ***</b>	<b>(32.327.009)</b>	<b>(42.479.050)</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>(19.267.413)</b>	<b>(20.894.662)</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>(19.267.413)</b>	<b>(20.894.662)</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>(5.677.499)</b>	<b>(8.031.669)</b>
Fornecedores Nacionais	(3.456.402)	(7.975.543)
Fornecedores Internacionais	(2.221.097)	(56.125)
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais</b>	<b>(3.684.658)</b>	<b>(2.417.716)</b>
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(98.974)	(74.392)
Obrigações Fiscais	(3.585.684)	(2.343.324)
<b>DIVIDENDOS, LUCROS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(8.000.000)</b>	<b>(6.997.270)</b>
Distribuição de Lucros	(8.000.000)	(6.997.270)
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>(1.787.720)</b>	<b>(2.559.079)</b>
Financiamentos a Curto Prazo - Outros	(1.787.720)	(2.437.800)
Empréstimos Bancários Curto Prazo	-	(121.279)
<b>Adiantamento de Clientes</b>	<b>-</b>	<b>- 731.384,00</b>
Adiantamento de Clientes Nacionais	-	(731.384)
<b>Outras Obrigações</b>	<b>(117.536)</b>	<b>(157.544)</b>
Obrigações Gerais	(117.536)	(157.544)
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>(1.934.681)</b>	<b>(3.659.332)</b>
<b>Obrigações de Longo Prazo</b>	<b>(1.934.681)</b>	<b>(3.659.332)</b>
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais</b>	<b>(1.934.681)</b>	<b>(3.636.903)</b>
Obrigações Fiscais - Longo prazo	(1.934.681)	(3.636.903)
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>(22.429)</b>
Empréstimos Bancários	-	(22.429)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(11.124.914)</b>	<b>(17.925.056)</b>
<b>Capital Realizado</b>	<b>(2.000.000)</b>	<b>(2.000.000)</b>
<b>Capital Social</b>	<b>(2.000.000)</b>	<b>(2.000.000)</b>
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	(2.000.000)	(2.000.000)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



<b>Descrição</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Reservas</b>	<b>(152.402)</b>	-
Reservas de Lucros	(152.402)	-
<b>Lucro/ Prejuízo</b>	<b>(8.972.512)</b>	<b>(15.925.056)</b>
<b>Lucro/ Prejuízo</b>	<b>(8.972.512)</b>	<b>(15.925.056)</b>
Lucros / Prejuízos Acumulados	(8.972.512)	(15.923.290)
Outras	-	(1.767)

LUIZ EDUARDO MARTINS  
 Presidente  
 CPF: 06583055813

NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
 CRC: 011104 CNPJ: 07831890000122  
 José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
 Contador  
 CPF:666.581.442-49 CRC: 011104



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



**CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2024 até 31/12/2024**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços</b>		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	76.790.993	62.125.987
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	(8.599.395)	(5.629.833)
<b>= Receita Líquida</b>	<b>68.191.598</b>	<b>56.496.153</b>
<b>(-) Custo das Vendas</b>		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	(31.786.959)	(18.477.889)
<b>= Lucro Bruto</b>	<b>36.404.640</b>	<b>38.018.264</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
Despesa com Pessoal	(2.282.413)	(1.584.751)
Outras Despesas com Pessoal	(2.238.828)	(1.999.535)
Encargos Sociais	(579.011)	(331.369)
Despesas Gerais	(10.917.405)	(5.094.792)
Serviços de Terceiros	(8.418.736)	(5.465.878)
Despesas Tributárias	(3.333.873)	(1.244.857)
Despesas Indedutíveis	(31.775)	-
Perdas Operacionais	(601.055)	-
Depreciação e Amortização	(578.897)	(676.894)
<b>= Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>7.422.646</b>	<b>21.620.188</b>
<b>(+/-) Resultado Financeiro</b>		
Receitas Financeiras	329.984	590.129
Despesas Financeiras	(298.698)	(359.413)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	325.786	407.291
<b>= Resultado Antes das Despesas com Tributos Sobre o Lucro</b>	<b>7.779.717</b>	<b>22.258.195</b>
Despesas com Contribuição Social	(1.579.720)	(1.555.881)
Despesa com Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(3.151.948)	(4.140.634)
<b>= Resultado Líquido do Período</b>	<b>3.048.049</b>	<b>16.561.679</b>



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



**CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2024 até 31/12/2024

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2023	2.000.000		15.925.056	17.925.056
Retificação e erros de exercícios anteriores			1.319.292	1.319.292
Reserva legal		152.402	(152.402)	-
Dividendos			(11.167,483)	(11.167,483)
Lucro Líquido do Período			3.048,049	3.048,049
Saldo em 31/12/2024	2.000.000	152.402	8.972,512	11.124.914



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>1-Receitas</b>	<b>R\$77.116.779,00</b>	<b>R\$62.533.277,19</b>
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	R\$76.790.993,00	R\$62.125.986,61
Outras receitas	R\$325.786,00	R\$407.290,58
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	R\$0,00	R\$0,00
<b>2-Insumos adquiridos de terceiros (Incluso impostos ICMS/IPI/PIS/COFINS)</b>	<b>R\$47.587.447,00</b>	<b>R\$34.316.342,39</b>
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	R\$36.404.640,00	R\$24.107.722,16
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	R\$11.182.807,00	R\$10.208.620,23
Outras	R\$0,00	R\$0,00
<b>3-Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>R\$29.529.332,00</b>	<b>R\$28.216.934,80</b>
<b>4-Depreciação, Amortização e Exaustão</b>	<b>R\$578.897,00</b>	<b>R\$676.893,84</b>
<b>5-Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>R\$28.950.435,00</b>	<b>R\$27.540.040,96</b>
<b>6-Valor Adicionado Líquido Recebido em Transferência</b>	<b>R\$329.984,00</b>	<b>R\$590.128,52</b>
Resultado de equivalência patrimonial	R\$0,00	R\$0,00
Receitas financeiras	R\$329.984,00	R\$590.128,52
Outras	R\$0,00	R\$0,00
<b>7-Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)</b>	<b>R\$29.280.419,00</b>	<b>R\$28.130.169,48</b>
<b>8-Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>R\$29.280.419,00</b>	<b>R\$28.130.169,48</b>
Pessoal	R\$5.521.985,10	R\$3.639.863,84
Impostos, taxas e contribuições	R\$9.244.203,90	R\$7.316.456,81
Remuneração de capitais de terceiros	R\$298.698,00	R\$612.169,51
Juros sobre o Capital Próprio	R\$0,00	R\$0,00
Dividendos	R\$11.167.483,09	R\$10.065.876,03
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	R\$3.048.049,00	R\$6.495.803,29

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

\_\_\_\_\_  
NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CRC: 011104 CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CPF:666.581.442-49 CRC: 011104



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo do Início do Período</b>	<b>R\$15.925.056,41C</b>	<b>R\$9.427.486,36C</b>
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>R\$1.319.292C</b>	<b>R\$1766,76C</b>
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$1.319.292C	R\$1.766,76C
<b>Resultado do período</b>		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$3.048.049C	R\$16.561.679,32C
<b>Proposta Administração do Lucro</b>		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas de Lucro	R\$152.402D	R\$0,00C
Distribuição de Lucros	R\$11.167.483D	R\$10.065.876,03D
<b>Saldo Atual</b>	<b>R\$8.972.512C</b>	<b>R\$15.925.056,41C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

\_\_\_\_\_  
NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CRC: 011104 CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CPF:666.581.442-49 CRC: 011104



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

**CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**  
**Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2024 até 31/12/2024**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (Prejuízo) do exercício	3.048.049	16.561.679
<b>Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		
(+) Depreciações e amortizações	578.897	676.894
<b>Lucro ajustado</b>	<b>3.626.946</b>	<b>17.238.573</b>
<b>Varição nos ativos e passivos operacionais</b>		
<b>(Aumento) redução de ativos</b>		
Contas a receber	11.452.209	(17.598.559)
Adiantamentos	(361.103)	(145.960)
Adiantamentos á sócios	(1.309.599)	-
Impostos a recuperar	(753.793)	124.867
Estoques	(82.668)	(222.949)
Outros ativos	25.055	
<b>(Aumento) redução de passivos</b>		
Fornecedores a pagar	(3.850.815)	3.260.659
Obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias	29.809	47.719
Outros passivos	2.164.835	(1.748.995)
Obrigações tributárias	163.540	9.017
Adiantamentos de clientes	(731.384)	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>10.373.031</b>	<b>964.372</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(1.719.099)	(1.606.730)
Aquisição de bens para o ativo intangível	1.265	-
<b>Caixa Líquido das Atividades de investimento</b>	<b>(1.717.834)</b>	<b>(1.606.730)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Pagamento de dividendos	(6.997.270)	(10.679.162)
Empréstimos	(287.417)	120.875
Aumento de capital	-	-
Arrendamentos	(812.600)	2.437.800
<b>Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>(8.097.287)</b>	<b>(8.120.487)</b>
Caixa Líquido Gerado	<b>557.910</b>	<b>(8.762.845)</b>
Saldo Inicial em Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>6.645.588</b>	<b>15.408.433</b>
Saldo Final em Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>7.203.498</b>	<b>6.645.588</b>



Junta Comercial do Estado do Amazonas

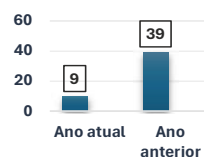
Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



**CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**  
**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024**

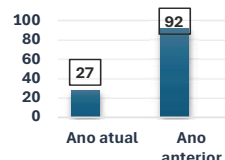
$$\text{Rentabilidade do ativo - ROA} = \frac{\text{Lucro/ Prejuízo}}{\text{Ativo total}} = \frac{3.048.049}{32.327.009} = 0,09$$

Quanto maior, melhor. A empresa Obtém R\$9,00 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



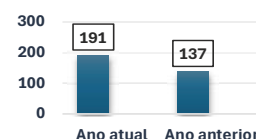
$$\text{Rentabilidade do Patrimônio Líquido - ROE} = \frac{\text{Lucro/ Prejuízo}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{3.048.049}{11.124.914} = 0,27$$

Quanto maior, melhor. A empresa Obtém R\$27,00 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido.



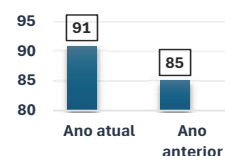
$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo circulante + Passivo não circulante}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{21.202.094}{11.124.914} = 1,91$$

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 191% do capital próprio.



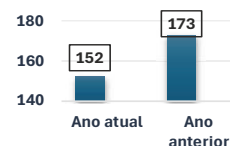
$$\text{Composição de Endividamento} = \frac{\text{Passivo circulante}}{\text{Passivo circulante + Passivo não circulante}} = \frac{19.267.413}{21.202.094} = 0,91$$

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 91 % das obrigações totais.



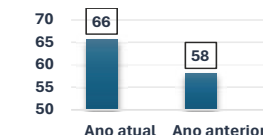
$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante + Passivo não circulante}} = \frac{32.327.009}{21.202.094} = 1,52$$

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 152% do capital de terceiros.



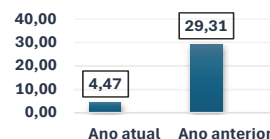
$$\text{Participação de Terceiros} = \frac{\text{Passivo circulante + Passivo não circulante}}{\text{Ativo total}} = \frac{21.202.094}{32.327.009} = 0,66$$

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 66% do investimento total.



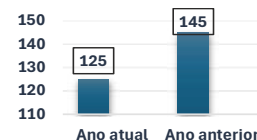
$$\text{Margem Líquida} = \frac{\text{Lucro/ Prejuízo}}{\text{Vendas Líquidas}} = \frac{3.048.049}{68.191.598} = 0,04$$

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 4,47 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



$$\text{Líquidez Geral} = \frac{\text{Ativo circulante + Ativo Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Passivo não circulante}} = \frac{26.511.959}{21.202.094} = 1,25$$

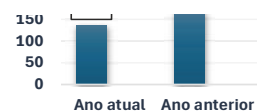
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,25 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

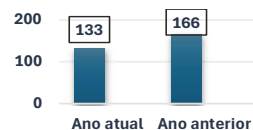
Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

$$\text{Líquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{26.397.278}{19.267.413} = 1,37$$



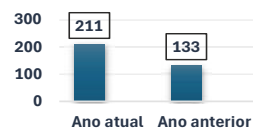
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,37 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

$$\text{Líquidez Seca} = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{25.556.701}{19.267.413} = 1,33$$



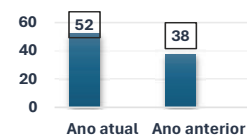
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,33 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

$$\text{Giro do Ativo} = \frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo total}} = \frac{68.191.598}{32.327.009} = 2,11$$



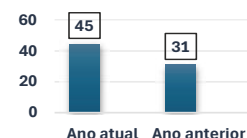
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$2,11 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

$$\text{Imobilização do Patrimônio Líquido} = \frac{\text{Ativo não circulante - Ativo Realizável a longo prazo}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{5.815.050}{11.124.914} = 0,52$$



Quanto menor, melhor. A imobilização representa 52% do capital próprio.

$$\text{Imobilização dos Recursos Não correntes} = \frac{\text{Ativo não circulante - Ativo Realizável a longo prazo}}{\text{Patrimônio líquido + Passivo não Circulante}} = \frac{5.815.050}{13.059.595} = 0,45$$



Quanto menor, melhor. 45% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Notas Explicativas de 01/01/2024 até 31/12/2024

## 1 CONTEXTO OPERACIONAL

CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. é uma sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, constituída em 03/04/2018, A Empresa desenvolve atividades de Comércio atacadista de equipamentos de informática, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, etc.

## 2 POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Valor Adicionado (DVA), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n.º 6.404/76 e demais legislações aplicáveis.

## 3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000 (R1).

## 4 REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

## 5 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

## 6 POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1) - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 7 ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000 (R1), item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

---

LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

---

NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiiff Monteiro  
Contador  
CRC: 011104  
CPF:666.581.442-49 RG: 13389270



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES BARROSO  
SECRETÁRIA GERAL



Notas Explicativas de 01/01/2024 até 31/12/2024

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

## 8 ESTOQUES

Compreendem os produtos mantidos para venda no curso normal dos negócios. São registrados pelos custos de aquisição que abrangem o preço de compra, tributos de importação e outros tributos (com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela entidade).

O saldo de estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis é de **840,577,00**. (Oitocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e setenta e sete Reais).

## 9 DESPESAS ANTECIPADAS

*As despesas antecipadas referem-se aos valores de seguros pagos na aquisição de seguros. Os valores serão transferidos para o resultado na medida do transcurso do período contratado.*

## 10 ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) e Anexo Ili da Instrução normativa RFB nº 1.700/2017

## 11 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000 (R1), item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

## 12 PATRIMONIO LÍQUIDO

### CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações nominativas ordinárias, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social.

---

LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

---

NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiiff Monteiro  
Contador  
CRC: 011104  
CPF: 666.581.442-49 RG: 13389270



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



Notas Explicativas de 01/01/2024 até 31/12/2024

#### RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do Exercício de 2024 é de R\$ 3.048.049,34 (Três Milhões, Quarenta e Oito Mil, Quarenta e nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Os lucros acumulados ficam à disposição dos sócios para ser destinada, conforme previsto no orçamento estratégico da empresa, a suprir recursos para as necessidades de capital de giro face ao crescimento. 13

#### EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável, até as datas dos balanços, conforme descrito em notas explicativas.

#### 14 RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 15 INVESTIMENTOS EM OUTRAS SOCIEDADES

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 16 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

---

LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

---

NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiiff Monteiro  
Contador  
CRC: 011104  
CPF:666.581.442-49 RG: 13389270



## TERMO DE ENCERRAMENTO

### Balço Patrimonial

Contém 8 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo desalça no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A

Ramo .....\* Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço .....: RUA SALVADOR, Nº 440, CEP 69.057-040

Complemento .....: COND ED.SOBERANE RESIDEN CORPORATE E MALLTORRE CORPORATE UNIDADE 1.810

Bairro .....\* ADRIANOPOLIS

Município .....: MANAUS

Estado .....: AMAZONAS

Inscrição no CNPJ .....: 30.088.923/0001-08

Registro na Junta .....: 13300013648

MANAUS, 31/12/2024

**LUIZ EDUARDO MARTINS**  
Presidente  
CPF: 06583055813

**NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME**  
CRC: 011104 CNPJ: 0783189000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CPF:666.581.442-49 CRC: 011104



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO
REGISTRO.....	: AM-011104/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.581.442-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 28/04/2025 as 12:48:27.

Válido até: 30/04/2025.

Código de Controle: 671150

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/031.139-9	AME2500072690	28/04/2025

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
666.581.442-49	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO	28/04/2025 01:00:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	28/04/2025 01:00:00
----------------	----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., de CNPJ 30.088.923/0001-08 e protocolado sob o número 25/031.139-9 em 29/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1758992, em 29/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travassos Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	28/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
666.581.442-49	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO	28/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	28/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
666.581.442-49	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO	28/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travassos Marques, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2025, às 10:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/031.139-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 29 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1758992 em 29/04/2025 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 250311399 - 29/04/2025. Autenticação: 19643DD1E93C1879E137A5FFBD5D2F4B97E1A13B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.139-9 e o código de segurança v4zE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13300013648

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400049954

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

24 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

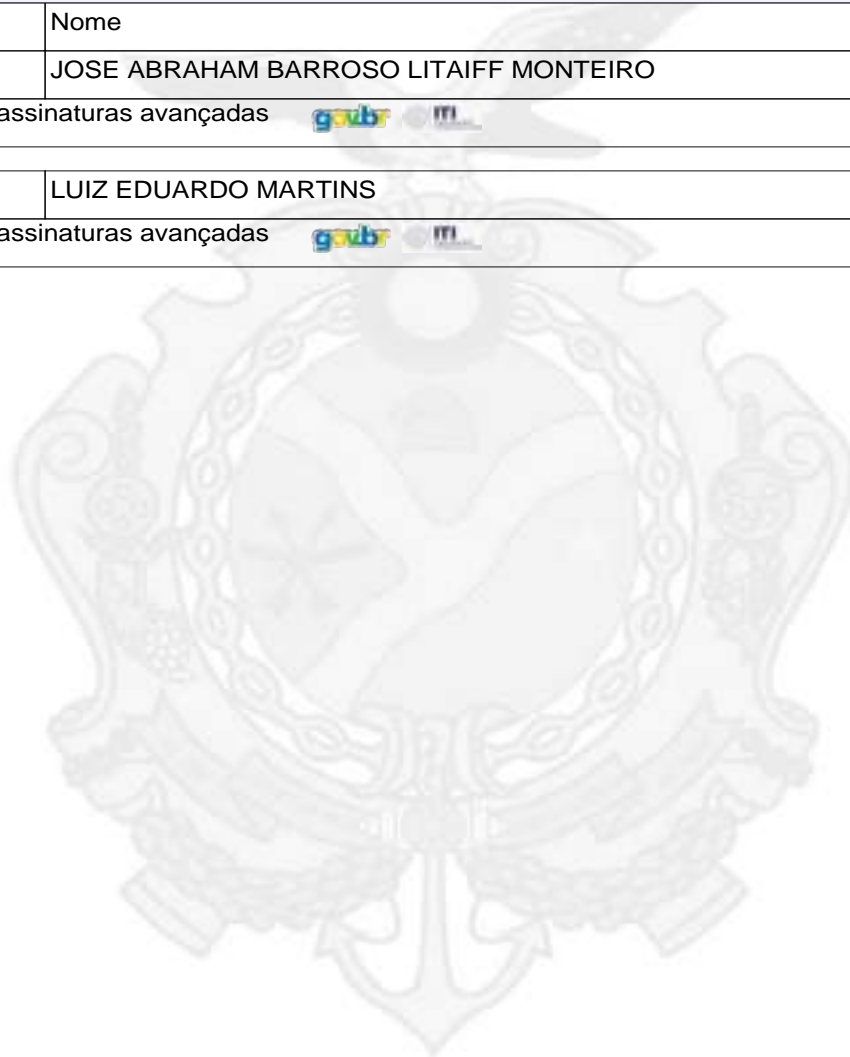
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/022.840-5	AME2400049954	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.581.442-49	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



**BALANÇO PATRIMONIAL EM: 31/12/2023**

**CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**

**Rua Salvador, N° 440,  
Cond. ED. Soberane Residen Corporate e Mall Torre Corporate  
Unidade 1.810  
Bairro: Adrianópolis, CEP 69.057-040  
Manaus/Amazonas**

**CNPJ: 30.088.923/0001-08**

**JUCEA/NIRE: 13300013648**

**ANO BASE: 2023**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
*** Ativo ***		<b>*42.479.050,31D</b>	<b>*30.031.657,42D</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>*35.535.433,18D</b>	<b>*26.601.637,35D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>**6.645.587,77D</b>	<b>*15.408.432,84D</b>
<b>Bancos</b>		<b>*****6.670,34D</b>	<b>*****95,36D</b>
Contas Correntes		6.670,34D	95,36D
<b>POUPANÇA/ APLICAÇÕES DE LÍQUIDEZ IMEDIATA</b>		<b>**6.638.917,43D</b>	<b>*15.408.337,48D</b>
Aplicações de Liquidez Imediata		6.638.917,43D	15.408.337,48D
<b>Clientes</b>		<b>*27.923.719,05D</b>	<b>**7.450.728,94D</b>
<b>Cientes Nacionais</b>		<b>*27.923.719,05D</b>	<b>**7.450.728,94D</b>
Duplicatas a Receber		27.923.719,05D	7.450.728,94D
<b>Créditos</b>		<b>****208.216,90D</b>	<b>**3.207.515,01D</b>
<b>Créditos com Terceiros</b>		<b>****208.216,90D</b>	<b>**3.207.515,01D</b>
Adiantamentos a Fornecedores		0,00D	25.830,00D
Créditos de Funcionários/ Sócios		174.589,90D	3.023.190,91D
Impostos e Contribuições a Recuperar		33.627,00D	158.494,10D
<b>Estoques</b>		<b>****757.909,46D</b>	<b>****534.960,56D</b>
<b>Estoques em Estabelecimentos Próprios</b>		<b>****757.909,46D</b>	<b>****534.960,56D</b>
Estoque de Mercadorias		757.909,46D	534.960,56D
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>**6.943.617,13D</b>	<b>**3.430.020,07D</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>****170.960,13D</b>	<b>****25.000,00D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>****25.000,00D</b>	<b>****25.000,00D</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BRADESCO		25.000,00D	25.000,00D
<b>Despesas do Exercício Seguinte</b>		<b>****145.960,13D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas Antecipadas		145.960,13D	0,00D
<b>Imobilizado</b>		<b>**6.444.280,28D</b>	<b>**2.895.635,11D</b>
<b>Bens em Operação</b>		<b>**4.957.052,07D</b>	<b>**3.373.819,99D</b>
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serv		4.957.052,07D	3.373.819,99D
<b>Bens Arrendados</b>		<b>**2.437.800,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
Arrendamento Mercantil Aluguel		2.437.800,00D	0,00D
<b>Outras Imobilizações</b>		<b>****132.039,25D</b>	<b>****108.540,56D</b>
Outras Imobilizações		132.039,25D	108.540,56D
<b>(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã</b>		<b>**1.082.611,04C</b>	<b>****586.725,44C</b>
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de		1.082.611,04C	586.725,44C
<b>Intangível</b>		<b>****328.376,72D</b>	<b>****509.384,96D</b>

LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CRC: 011104  
CPF:666.581.442-49 RG: 13389270



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Software ou Programas de Computador</b>		<b>****906.305,95D</b>	<b>****906.305,95D</b>
Software ou Programas de Computador		906.305,95D	906.305,95D
(-) Amortização do Intangível		577.929,23C	396.920,99C

\_\_\_\_\_  
LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

\_\_\_\_\_  
NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CRC: 011104  
CPF:666.581.442-49 RG: 13389270



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>*** Passivo ***</b>		<b>*42.479.050,31C</b>	<b>*30.031.657,42C</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>*20.894.661,73C</b>	<b>*17.487.968,19C</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>		<b>*20.894.661,73C</b>	<b>*17.487.968,19C</b>
<b>Fornecedores</b>		<b>**8.031.668,85C</b>	<b>**4.771.010,05C</b>
Fornecedores Nacionais		7.975.543,42C	4.642.729,13C
Fornecedores Internacionais		56.125,43C	128.280,92C
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais</b>		<b>**2.417.715,86C</b>	<b>**4.904.513,02C</b>
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		74.392,29C	26.673,07C
Obrigações Fiscais		2.343.323,57C	4.877.839,95C
<b>DIVIDENDOS, LUCROS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>**6.997.269,95C</b>	<b>**7.610.555,22C</b>
Distribuição de Lucros		6.997.269,95C	7.610.555,22C
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>**2.559.079,10C</b>	<b>*****0,00C</b>
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		2.437.800,00C	0,00C
Empréstimos Bancários Curto Prazo		121.279,10C	0,00C
<b>Adiantamento de Clientes</b>		<b>****731.384,00C</b>	<b>*****1.125,00C</b>
Adiantamento de Clientes Nacionais		731.384,00C	1.125,00C
<b>Outras Obrigações</b>		<b>****157.543,97C</b>	<b>****200.764,90C</b>
Obrigações Gerais		157.543,97C	200.764,90C
<b>Passivo não Circulante</b>		<b>**3.659.332,17C</b>	<b>**1.116.202,87C</b>
<b>Obrigações de Longo Prazo</b>		<b>**3.659.332,17C</b>	<b>**1.116.202,87C</b>
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais</b>		<b>**3.636.902,86C</b>	<b>**1.093.369,20C</b>
Obrigações Fiscais		3.636.902,86C	1.093.369,20C
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>****22.429,31C</b>	<b>****22.833,67C</b>
Empréstimos Bancários		22.429,31C	22.833,67C
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>*17.925.056,41C</b>	<b>*11.427.486,36C</b>
<b>Capital Realizado</b>		<b>**2.000.000,00C</b>	<b>**2.000.000,00C</b>
<b>Capital Social</b>		<b>**2.000.000,00C</b>	<b>**2.000.000,00C</b>
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		2.000.000,00C	2.000.000,00C
<b>Lucro/ Prejuízo</b>		<b>*15.925.056,41C</b>	<b>**9.427.486,36C</b>
<b>Lucro/ Prejuízo</b>		<b>*15.925.056,41C</b>	<b>**9.427.486,36C</b>
Lucros / Prejuízos Acumulados		15.923.289,65C	9.427.486,36C
Outras		1.766,76C	0,00

LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CNPJ: 0783189000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CRC: 011104  
CPF:666.581.442-49 RG: 13389270



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Vendas de produtos, mercadorias e serviços</b>		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	62.125.986,61C	57.988.005,89C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	5.629.833,24D	6.065.247,28D
<b>= Receita</b>	<b>56.496.153,37C</b>	<b>51.922.758,61C</b>
<b>(-) Custo das vendas</b>		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	18.477.888,92D	20.739.036,84D
<b>= Lucro bruto</b>	<b>38.018.264,45C</b>	<b>31.183.721,77C</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>		
Despesas com Pessoal	1.584.751,41D	1.161.103,22D
Outras Despesas com Pessoal	1.999.534,84D	1.201.421,55D
Encargos Sociais	331.369,16D	279.604,52D
Despesas Tributárias	1.244.856,51D	1.089.747,34D
Depreciação e Amortização	676.893,84D	403.855,30D
Serviços de Terceiros	5.465.878,47D	3.691.929,92D
Despesas Gerais	5.094.792,16D	3.094.221,69D
<b>= Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>21.620.188,06C</b>	<b>20.261.838,23C</b>
<b>(+/-) Resultado financeiro</b>		
Receitas Financeiras	590.128,52C	225.887,10C
(-) Despesas Financeiras	359.412,65D	168.337,84D
<b>(+/-) Outras receitas e despesas operacionais</b>	<b>407.290,58C</b>	<b>500.434,21C</b>
<b>= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro</b>	<b>22.258.194,51C</b>	<b>20.819.821,70C</b>
(-) Despesa com Contribuição Social	1.555.880,75D	1.331.749,58D
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	4.140.634,44D	3.483.337,25D
<b>= Resultado líquido do período</b>	<b>16.561.679,32C</b>	<b>16.004.734,87C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

\_\_\_\_\_  
NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CRC: 011104 CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CPF:666.581.442-49 CRC: 011104



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldos Iniciais	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.427.486,36	0,00	11.427.486,36
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766,76	0,00	1.766,76
<b>CAPITAL</b>										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(10.065.876,03)	0,00	(10.065.876,03)
<b>TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS</b>										
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.561.679,32	0,00	16.561.679,32
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>										
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE</b>										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDOS FINAIS</b>	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.925.056,41	0,00	17.925.056,41

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

\_\_\_\_\_  
NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CRC: 011104 CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CPF:666.581.442-49 CRC: 011104



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$16.561.679,32C	R\$16.004.734,87C
(+) Depreciação	R\$676.893,84D	R\$403.855,30D
(-) Lucro na venda de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Lucro Ajustado</b>	<b>R\$17.238.573,16C</b>	<b>R\$16.408.590,17C</b>
Aumento nas contas a receber de clientes e outros	R\$17.598.559,10D	R\$9.512.239,54D
Aumento em PECLD	R\$0,00C	R\$0,00C
Aumento em duplicatas descontadas	R\$0,00C	R\$0,00C
Aumento nos estoques	R\$222.948,90D	R\$383.276,00D
Aumento em despesas pagas antecipadamente	R\$145.960,13D	R\$0,00C
Aumento em fornecedores	R\$3.260.658,80C	R\$4.218.991,47C
Imposto de renda e contribuição social pagos	R\$9.017,28C	R\$5.627.232,19C
Obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias	R\$47.719,22C	R\$3.085,91D
Outras Reduções	R\$1.748.995,17D	R\$198.501,62C
Impostos e contribuições a recuperar	R\$124.867,10C	R\$158.380,93D
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>R\$964.372,26C</b>	<b>R\$16.396.333,07C</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$1.606.730,77D	R\$359.727,78D
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>R\$1.606.730,77D</b>	<b>R\$359.727,78D</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Aumento de capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$120.874,74C	R\$41.358,36D
Pagamento de dividendos	R\$10.679.161,30D	R\$2.424.745,36D
Arrendamentos	R\$2.437.800,00C	R\$0,00C
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>R\$8.120.486,56D</b>	<b>R\$2.466.103,72D</b>
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>R\$8.762.845,07D</b>	<b>R\$13.570.501,57C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior</b>	<b>R\$15.408.432,84C</b>	<b>R\$1.837.931,27C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual</b>	<b>R\$6.645.587,77C</b>	<b>R\$15.408.432,84C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

\_\_\_\_\_  
NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CRC: 011104 CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CPF:666.581.442-49 CRC: 011104



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>1-Receitas</b>	<b>R\$62.533.277,19</b>	<b>R\$58.488.440,10</b>
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	R\$62.125.986,61	R\$57.988.005,89
Outras receitas	R\$407.290,58	R\$500.434,21
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	R\$0,00	R\$0,00
<b>2-Insumos adquiridos de terceiros (Incluso impostos ICMS/IPI/PIS/COFINS)</b>	<b>R\$34.316.342,39</b>	<b>R\$33.306.631,97</b>
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	R\$24.107.722,16	R\$26.804.284,12
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	R\$10.208.620,23	R\$6.502.347,85
Outras	R\$0,00	R\$0,00
<b>3-Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>R\$28.216.934,80</b>	<b>R\$25.181.808,13</b>
<b>4-Depreciação, Amortização e Exaustão</b>	<b>R\$676.893,84</b>	<b>R\$403.855,30</b>
<b>5-Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>R\$27.540.040,96</b>	<b>R\$24.777.952,83</b>
<b>6-Valor Adicionado Líquido Recebido em Transferência</b>	<b>R\$590.128,52</b>	<b>R\$225.887,10</b>
Resultado de equivalência patrimonial	R\$0,00	R\$0,00
Receitas financeiras	R\$590.128,52	R\$225.887,10
Outras	R\$0,00	R\$0,00
<b>7-Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)</b>	<b>R\$28.130.169,48</b>	<b>R\$25.003.839,93</b>
<b>8-Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>R\$28.130.169,48</b>	<b>R\$25.003.839,93</b>
Pessoal	R\$3.639.863,84	R\$2.416.356,73
Impostos, taxas e contribuições	R\$7.316.456,81	R\$6.179.764,78
Remuneração de capitais de terceiros	R\$612.169,51	R\$402.983,55
Juros sobre o Capital Próprio	R\$0,00	R\$0,00
Dividendos	R\$10.065.876,03	R\$7.610.555,22
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	R\$6.495.803,29	R\$8.394.179,65

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

\_\_\_\_\_  
NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CRC: 011104 CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CPF:666.581.442-49 CRC: 011104



Junta Comercial do Estado do Amazonas

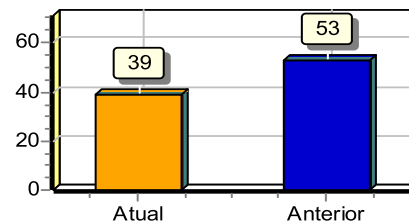
Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



### Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	16.561.679,32	
<hr/>		= 0,39
Ativo	42.479.050,31	

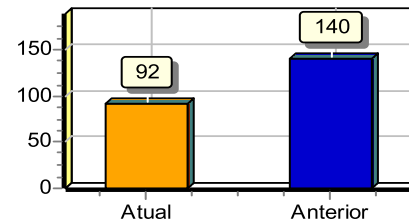
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$39,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.



### Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	16.561.679,32	
<hr/>		= 0,92
Patrimônio Líquido	17.925.056,41	

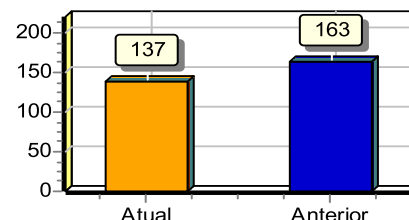
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$92,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



### Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	24.553.993,90	
<hr/>		= 1,37
Patrimônio Líquido	17.925.056,41	

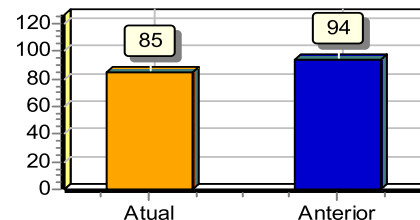
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 137% do capital próprio.



### Composição de Endividamento

Passivo Circulante	20.894.661,73	
<hr/>		= 0,85
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	24.553.993,90	

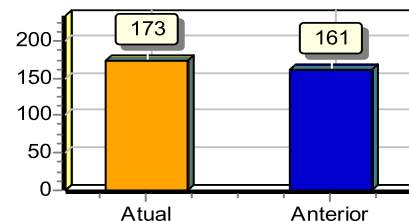
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 85% das obrigações totais.



### Solvência Geral

Ativo	42.479.050,31	
<hr/>		= 1,73
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	24.553.993,90	

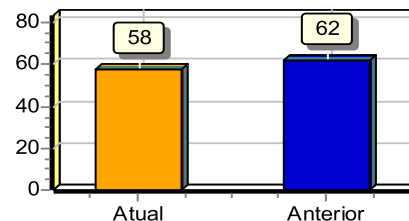
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 173% do capital de terceiros.



### Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	24.553.993,90	
Ativo	42.479.050,31	= 0,58

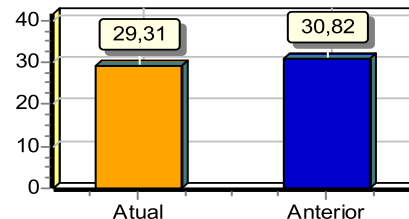
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 58 % do investimento total.



### Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	1.656.167.932,00	
Vendas Líquidas	56.496.153,37	= 29,31

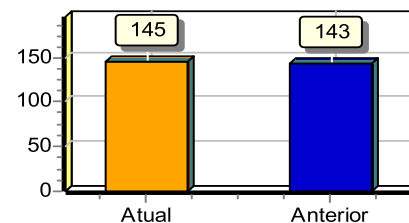
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$29,31 de lucro para cada R\$100,00 vendidos



### Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	35.706.393,31	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	24.553.993,90	= 1,45

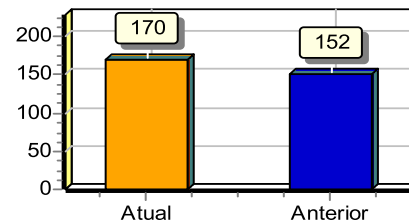
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,45 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



### Liquidez Corrente

Ativo Circulante	35.535.433,18	
Passivo Circulante	20.894.661,73	= 1,70

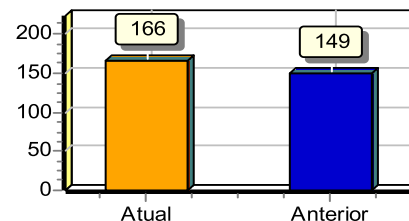
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,70 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



### Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	34.777.523,72	
Passivo Circulante	20.894.661,73	= 1,66

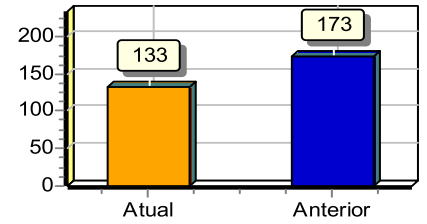
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,66 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



### Giro do Ativo

Vendas Líquidas	56.496.153,37	
Ativo	42.479.050,31	= 1,33

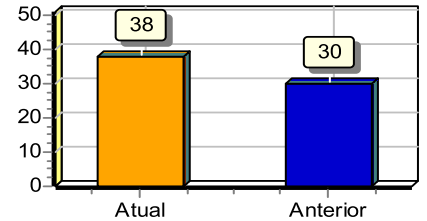
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$1,33 para cada R\$1,00 de investimento total



### Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	6.772.657,00	
Patrimônio Líquido	17.925.056,41	= 0,38

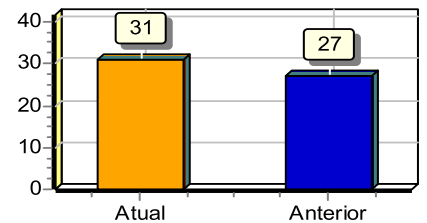
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 38% do capital próprio.



### Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	6.772.657,00	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	21.584.388,58	= 0,31

Quanto menor, melhor. 31% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CRC: 011104 CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CPF:666.581.442-49 CRC: 011104



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo do Início do Período</b>	<b>R\$9.427.486,36C</b>	<b>R\$3.458.052,07C</b>
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>R\$1.766,76C</b>	<b>R\$0,00C</b>
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$1.766,76C	R\$0,00C
<b>Resultado do período</b>		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$16.561.679,32C	R\$16.004.734,87C
<b>Proposta Administração do Lucro</b>		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas de Lucro	R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição de Lucros	R\$10.065.876,03D	R\$10.035.300,58D
<b>Saldo Atual</b>	<b>R\$15.925.056,41C</b>	<b>R\$9.427.486,36C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

\_\_\_\_\_  
NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CRC: 011104 CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CPF:666.581.442-49 CRC: 011104



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



## 1 CONTEXTO OPERACIONAL

**CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.** é uma sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, constituída em 03/04/2018, A Empresa desenvolve atividades de Comércio atacadista de equipamentos de informática, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, etc.

## 2 POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Valor Adicionado (DVA), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis.

## 3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000 (R1).

## 4 REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

## 5 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

## 6 POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1) - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 7 ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000 (R1), item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

\_\_\_\_\_  
LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

\_\_\_\_\_  
NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CNPJ: 0783189000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CRC: 011104  
CPF:666.581.442-49 RG: 13389270



- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

## 8 ESTOQUES

Compreendem os produtos mantidos para venda no curso normal dos negócios. São registrados pelos custos de aquisição que abrangem o preço de compra, tributos de importação e outros tributos (com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela entidade).

O saldo de estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis é de **757.909,46** (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

## 9 DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas referem-se aos valores de seguros pagos na aquisição de seguros. Os valores serão transferidos para o resultado na medida do transcurso do período contratado.

## 10 ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) e Anexo III da Instrução normativa RFB nº 1.700/2017

## 11 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000 (R1), item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

## 12 PATRIMONIO LÍQUIDO

### CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações nominativas ordinárias, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social.

\_\_\_\_\_  
LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

\_\_\_\_\_  
NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CNPJ: 07831890000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CRC: 011104  
CPF:666.581.442-49 RG: 13389270



**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Resultado do Exercício de 2023 é de **R\$ 16.561.679,32** (Dezesseis Milhões, Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Os lucros acumulados ficam à disposição dos sócios para ser destinada, conforme previsto no orçamento estratégico da empresa, a suprir recursos para as necessidades de capital de giro face ao crescimento.

**13 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável, até as datas dos balanços, conforme descrito em notas explicativas.

**14 RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**15 INVESTIMENTOS EM OUTRAS SOCIEDADES**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**16 EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

---

LUIZ EDUARDO MARTINS  
Presidente  
CPF: 06583055813

---

NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME  
CNPJ: 0783189000122  
José Abraham Barroso Litaiff Monteiro  
Contador  
CRC: 011104  
CPF:666.581.442-49 RG: 13389270



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2024/00001441  
Nome: JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO CPF: 666.581.442-49  
CRC/UF n.º AM-011104/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 23.07.2024  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **666.581.442-49** Controle : **9617.1815.2756.3697**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

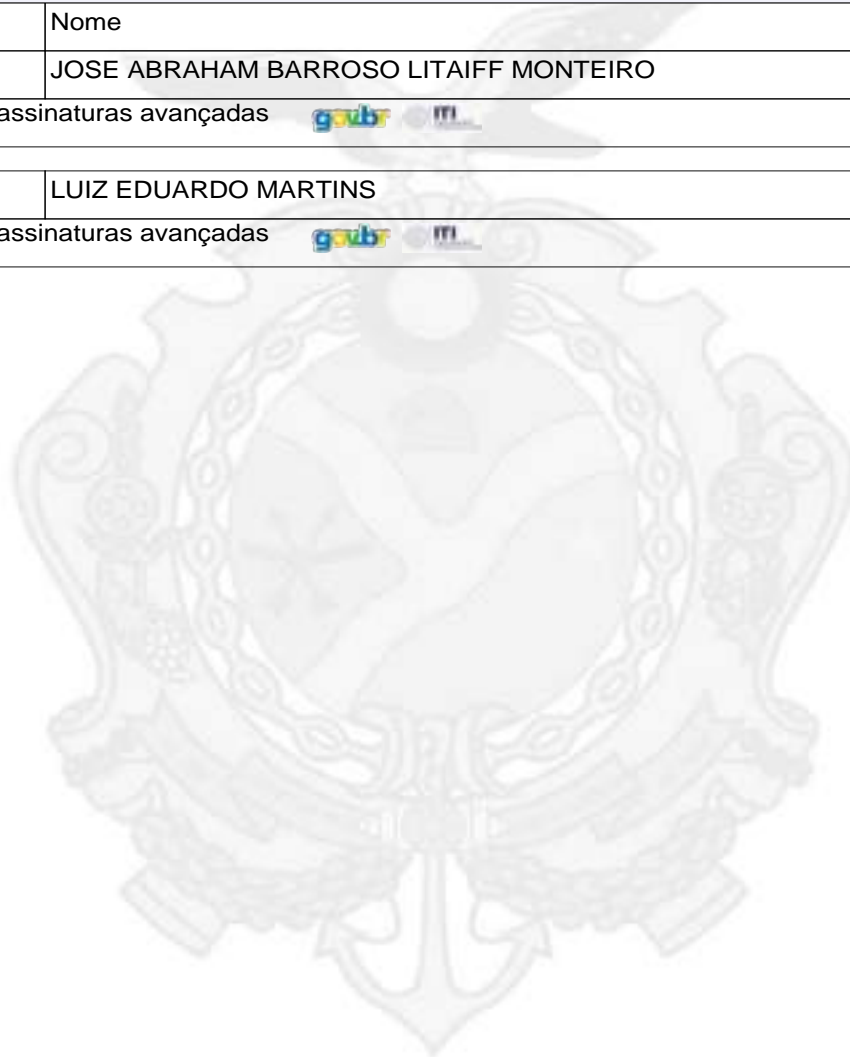
## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/022.840-5	AME2400049954	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.581.442-49	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., de CNPJ 30.088.923/0001-08 e protocolado sob o número 24/022.840-5 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1635433, em 24/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Silva da Rocha.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
666.581.442-49	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.830.558-13	LUIZ EDUARDO MARTINS	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
666.581.442-49	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Francisca Silva da Rocha, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 14:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/022.840-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 24 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635433 em 24/04/2024 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 30088923000108 e protocolo 240228405 - 24/04/2024. Autenticação: C2B9BAF695472C69EC5384846A827849603488D2. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/022.840-5 e o código de segurança L7EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**  
**CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**  
 RUA SALVADOR, Nº 440, SALA 1.810, TORRE CORPORATE, COND. EDIF. SOBERANE – ADRIANÓPOLIS – CEP 69057-040 – MANAUS/AM  
 CNPJ. 30.088.923/0001-08 NIRE 13300013648

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.645.587,77 D	15.408.432,84 D	Fornecedores	8.031.668,85C	4.771.010,05C
Contas a Receber	27.923.719,05 D	7.450.728,94 D	Empréstimos e Financiamentos	2.559.079,10C	0,00C
Estoques	757.909,46 D	534.960,56 D	Obrigações Fiscais	2.343.323,57C	4.877.839,95C
Outros Créditos	208.216,90 D	3.207.515,01 D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	74.392,29C	26.673,07C
			Contas a Pagar	157.543,97C	200.764,90C
			Dividendos, Lucros e Participações	6.997.269,95C	7.610.555,22C
			Adiantamento de Clientes	731.384,00C	1.125,00C
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a Longo Prazo	170.960,13 D	25.000,00 D	Obrigações Fiscais	3.636.902,86C	1.093.369,20C
Investimentos	0,00 D	0,00 D	Financiamentos	22.429,31C	22.833,67C
Imobilizado	7.526.891,32 D	3.482.360,55 D			
Intangível	906.305,95 D	906.305,95 D	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	1.660.540,27 C	983.646,43 C	Capital Social	2.000.000,00C	2.000.000,00C
<b>TOTAL</b>	<b>42.479.050,31 D</b>	<b>30.031.657,42 D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>42.479.050,31C</b>	<b>30.031.657,42C</b>
<b>LUIZ EDUARDO MARTINS</b> Presidente CPF: 065.830.558-13			<b>NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME</b> CNPJ: 07.831.890/0001-22 <b>JOSÉ ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO</b> Contador CRC: 011104 CPF:666.581.442-49 RG: 13389270		

Protocolo 187340

**DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS**  
[diario.imprensaoficial.am.gov.br](http://diario.imprensaoficial.am.gov.br)




## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.088.923/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 32.401.075,49	R\$ 19.322.646,12
Ativo Circulante		R\$ 26.601.637,35	R\$ 13.659.075,62
DISPONIBILIDADES		R\$ 15.408.432,84	R\$ 5.410.895,45
Bancos		R\$ 95,36	R\$ 1.003.466,22
Contas Correntes		R\$ 95,36	R\$ 1.003.466,22
POUPANÇA/ APLICAÇÕES DE LÍQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 15.408.337,48	R\$ 4.407.429,23
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 15.408.337,48	R\$ 4.407.429,23
Clientes		R\$ 7.450.728,94	R\$ 6.686.210,38
Clientes Nacionais		R\$ 7.450.728,94	R\$ 6.686.210,38
Duplicatas a Receber		R\$ 7.450.728,94	R\$ 6.686.210,38
Créditos		R\$ 3.207.515,01	R\$ 942.263,54
Créditos com Terceiros		R\$ 3.207.515,01	R\$ 942.263,54
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 25.830,00	R\$ 25.830,00
Créditos de Funcionários/ Sócios		R\$ 3.023.190,91	R\$ 837.248,54
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 158.494,10	R\$ 79.185,00
Estoques		R\$ 534.960,56	R\$ 619.706,25
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 534.960,56	R\$ 619.706,25
Estoque de Mercadorias		R\$ 534.960,56	R\$ 619.706,25
Ativo não Circulante		R\$ 3.430.020,07	R\$ 3.338.724,56
Realizável a Longo Prazo		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BRADESCO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Imobilizado		R\$ 2.895.635,11	R\$ 2.849.591,66
Bens em Operação		R\$ 3.373.819,99	R\$ 3.380.150,93
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serv		R\$ 3.373.819,99	R\$ 3.380.150,93
Outras Imobilizações		R\$ 108.540,56	R\$ 115.575,89
Outras Imobilizações		R\$ 108.540,56	R\$ 115.575,89
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã		R\$ (586.725,44)	R\$ (646.135,16)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de		R\$ (586.725,44)	R\$ (646.135,16)
Intangível		R\$ 509.384,96	R\$ 464.132,90
Software ou Programas de Computador		R\$ 906.305,95	R\$ 906.305,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 30.088.923/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Software ou Programas de Computador		R\$ 906.305,95	R\$ 906.305,95
(-) (-) Amortização do Intangível		R\$ (396.920,99)	R\$ (442.173,05)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.369.418,07	R\$ 2.324.845,94
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.369.418,07	R\$ 2.324.845,94
REMESSAS		R\$ 2.369.418,07	R\$ 2.324.845,94
REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ 471.545,83	R\$ 469.074,00
REMESSAS PARA TERCEIROS		R\$ 1.897.872,24	R\$ 1.855.771,94
*** Passivo ***		R\$ 32.401.075,49	R\$ 19.322.646,12
Passivo Circulante		R\$ 17.487.968,19	R\$ 5.364.478,73
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 17.487.968,19	R\$ 5.364.478,73
Fornecedores		R\$ 4.771.010,05	R\$ 2.519.952,07
Fornecedores Nacionais		R\$ 4.642.729,13	R\$ 2.519.952,07
Fornecedores Internacionais		R\$ 128.280,92	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 4.904.513,02	R\$ 1.500.177,59
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 26.673,07	R\$ 47.781,51
Obrigações Fiscais		R\$ 4.877.839,95	R\$ 1.452.396,08
DIVIDENDOS, LUCROS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 7.610.555,22	R\$ 800.000,00
Distribuição de Lucros		R\$ 7.610.555,22	R\$ 800.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 144.177,05
Empréstimos Bancários Curto Prazo		R\$ 0,00	R\$ 144.177,05
Adiantamento de Clientes		R\$ 1.125,00	R\$ 299.992,00
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 1.125,00	R\$ 299.992,00
Outras Obrigações		R\$ 200.764,90	R\$ 100.180,02
Obrigações Gerais		R\$ 200.764,90	R\$ 100.180,02
Passivo não Circulante		R\$ 1.116.202,87	R\$ 779.656,58
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 1.116.202,87	R\$ 779.656,58
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.093.369,20	R\$ 760.459,10
Obrigações Fiscais		R\$ 1.093.369,20	R\$ 760.459,10
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 22.833,67	R\$ 19.197,48
Empréstimos Bancários		R\$ 22.833,67	R\$ 19.197,48
Patrimônio Líquido		R\$ 11.427.486,36	R\$ 10.853.664,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.088.923/0001-08  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucro/ Prejuízo		R\$ 9.427.486,36	R\$ 8.853.664,87
Lucro/ Prejuízo		R\$ 9.427.486,36	R\$ 8.853.664,87
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 9.427.486,36	R\$ 8.853.664,87
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.369.418,07	R\$ 2.324.845,94
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.369.418,07	R\$ 2.324.845,94
REMESSAS		R\$ 2.369.418,07	R\$ 2.324.845,94
REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ 372.197,14	R\$ 469.074,00
REMESSAS PARA TERCEIROS		R\$ 1.997.220,93	R\$ 1.855.771,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.088.923/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 19.322.646,12	R\$ 18.178.742,97
Ativo Circulante		R\$ 13.659.075,62	R\$ 11.855.360,18
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.410.895,45	R\$ 3.542.285,15
Bancos		R\$ 1.003.466,22	R\$ 1.061,46
Contas Correntes		R\$ 1.003.466,22	R\$ 1.061,46
POUPANÇA/ APLICAÇÕES DE LÍQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.407.429,23	R\$ 3.541.223,69
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 4.407.429,23	R\$ 3.541.223,69
Clientes		R\$ 6.686.210,38	R\$ 4.814.701,42
Clientes Nacionais		R\$ 6.686.210,38	R\$ 4.814.701,42
Duplicatas a Receber		R\$ 6.686.210,38	R\$ 4.814.701,42
Créditos		R\$ 942.263,54	R\$ 2.420.993,65
Créditos com Terceiros		R\$ 942.263,54	R\$ 2.420.993,65
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 25.830,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários/ Sócios		R\$ 837.248,54	R\$ 2.104.023,99
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 79.185,00	R\$ 316.969,66
Estoques		R\$ 619.706,25	R\$ 1.077.379,96
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 619.706,25	R\$ 1.077.379,96
Estoque de Mercadorias		R\$ 619.706,25	R\$ 1.077.379,96
Ativo não Circulante		R\$ 3.338.724,56	R\$ 3.744.921,07
Realizável a Longo Prazo		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BRADESCO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Imobilizado		R\$ 2.849.591,66	R\$ 3.301.040,23
Bens em Operação		R\$ 3.380.150,93	R\$ 3.888.327,49
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serv		R\$ 3.380.150,93	R\$ 3.888.327,49
Outras Imobilizações		R\$ 115.575,89	R\$ 122.611,22
Outras Imobilizações		R\$ 115.575,89	R\$ 122.611,22
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã		R\$ (646.135,16)	R\$ (709.898,48)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de		R\$ (646.135,16)	R\$ (709.898,48)
Intangível		R\$ 464.132,90	R\$ 418.880,84
Software ou Programas de Computador		R\$ 906.305,95	R\$ 906.305,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 30.088.923/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Software ou Programas de Computador		R\$ 906.305,95	R\$ 906.305,95
(-) (-) Amortização do Intangível		R\$ (442.173,05)	R\$ (487.425,11)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.324.845,94	R\$ 2.578.461,72
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.324.845,94	R\$ 2.578.461,72
REMESSAS		R\$ 2.324.845,94	R\$ 2.578.461,72
REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ 469.074,00	R\$ 470.300,02
REMESSAS PARA TERCEIROS		R\$ 1.855.771,94	R\$ 2.108.161,70
*** Passivo ***		R\$ 19.322.646,12	R\$ 18.178.742,97
Passivo Circulante		R\$ 5.364.478,73	R\$ 3.507.952,85
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 5.364.478,73	R\$ 3.507.952,85
Fornecedores		R\$ 2.519.952,07	R\$ 1.947.594,87
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.519.952,07	R\$ 1.947.594,87
Fornecedores Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.500.177,59	R\$ 1.174.178,57
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 47.781,51	R\$ 44.041,42
Obrigações Fiscais		R\$ 1.452.396,08	R\$ 1.130.137,15
DIVIDENDOS, LUCROS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00
Distribuição de Lucros		R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 144.177,05	R\$ 132.909,48
Empréstimos Bancários Curto Prazo		R\$ 144.177,05	R\$ 132.909,48
Adiantamento de Clientes		R\$ 299.992,00	R\$ 52.356,00
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 299.992,00	R\$ 52.356,00
Outras Obrigações		R\$ 100.180,02	R\$ 913,93
Obrigações Gerais		R\$ 100.180,02	R\$ 913,93
Passivo não Circulante		R\$ 779.656,58	R\$ 625.681,95
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 779.656,58	R\$ 625.681,95
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 760.459,10	R\$ 606.484,47
Obrigações Fiscais		R\$ 760.459,10	R\$ 606.484,47
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.197,48	R\$ 19.197,48
Empréstimos Bancários		R\$ 19.197,48	R\$ 19.197,48
Patrimônio Líquido		R\$ 10.853.664,87	R\$ 11.466.646,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.088.923/0001-08  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucro/ Prejuízo		R\$ 8.853.664,87	R\$ 9.466.646,45
Lucro/ Prejuízo		R\$ 8.853.664,87	R\$ 9.466.646,45
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 8.853.664,87	R\$ 9.466.646,45
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.324.845,94	R\$ 2.578.461,72
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.324.845,94	R\$ 2.578.461,72
REMESSAS		R\$ 2.324.845,94	R\$ 2.578.461,72
REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ 469.074,00	R\$ 470.300,02
REMESSAS PARA TERCEIROS		R\$ 1.855.771,94	R\$ 2.108.161,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.088.923/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 18.178.742,97	R\$ 20.951.687,07
Ativo Circulante		R\$ 11.855.360,18	R\$ 12.043.657,59
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.542.285,15	R\$ 3.545.310,53
Bancos		R\$ 1.061,46	R\$ (59.781,43)
Contas Correntes		R\$ 1.061,46	R\$ (59.781,43)
POUPANÇA/ APLICAÇÕES DE LÍQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.541.223,69	R\$ 3.605.091,96
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 3.541.223,69	R\$ 3.605.091,96
Clientes		R\$ 4.814.701,42	R\$ 4.579.553,46
Clientes Nacionais		R\$ 4.814.701,42	R\$ 4.579.553,46
Duplicatas a Receber		R\$ 4.814.701,42	R\$ 4.579.553,46
Créditos		R\$ 2.420.993,65	R\$ 3.188.034,34
Créditos com Terceiros		R\$ 2.420.993,65	R\$ 3.188.034,34
Créditos de Funcionários/ Sócios		R\$ 2.104.023,99	R\$ 2.991.310,31
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 316.969,66	R\$ 196.724,03
Estoques		R\$ 1.077.379,96	R\$ 730.759,26
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 1.077.379,96	R\$ 730.759,26
Estoque de Mercadorias		R\$ 1.077.379,96	R\$ 730.759,26
Ativo não Circulante		R\$ 3.744.921,07	R\$ 6.189.241,73
Realizável a Longo Prazo		R\$ 25.000,00	R\$ 178.780,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BRADESCO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 153.780,05
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 153.780,05
Imobilizado		R\$ 3.301.040,23	R\$ 5.636.832,90
Bens em Operação		R\$ 3.888.327,49	R\$ 3.943.037,91
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serv		R\$ 3.888.327,49	R\$ 3.943.037,91
Bens Arrendados		R\$ 0,00	R\$ 2.437.800,00
Arrendamento Mercantil Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 2.437.800,00
Outras Imobilizações		R\$ 122.611,22	R\$ 127.349,03
Outras Imobilizações		R\$ 122.611,22	R\$ 127.349,03
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã		R\$ (709.898,48)	R\$ (871.354,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 30.088.923/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de		R\$ (709.898,48)	R\$ (871.354,04)
Intangível		R\$ 418.880,84	R\$ 373.628,78
Software ou Programas de Computador		R\$ 906.305,95	R\$ 906.305,95
Software ou Programas de Computador		R\$ 906.305,95	R\$ 906.305,95
(-) (-) Amortização do Intangível		R\$ (487.425,11)	R\$ (532.677,17)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.578.461,72	R\$ 2.718.787,75
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.578.461,72	R\$ 2.718.787,75
REMESSAS		R\$ 2.578.461,72	R\$ 2.718.787,75
REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ 470.300,02	R\$ 511.063,61
REMESSAS PARA TERCEIROS		R\$ 2.108.161,70	R\$ 2.207.724,14
*** Passivo ***		R\$ 18.178.742,97	R\$ 20.951.687,07
Passivo Circulante		R\$ 3.507.952,85	R\$ 5.797.379,84
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 3.507.952,85	R\$ 5.797.379,84
Fornecedores		R\$ 1.947.594,87	R\$ 2.110.602,18
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.947.594,87	R\$ 2.110.602,18
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.174.178,57	R\$ 961.611,64
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 44.041,42	R\$ 46.179,52
Obrigações Fiscais		R\$ 1.130.137,15	R\$ 915.432,12
DIVIDENDOS, LUCROS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
Distribuição de Lucros		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 132.909,48	R\$ 2.559.079,10
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R\$ 0,00	R\$ 2.437.800,00
Empréstimos Bancários Curto Prazo		R\$ 132.909,48	R\$ 121.279,10
Adiantamento de Clientes		R\$ 52.356,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 52.356,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações		R\$ 913,93	R\$ 166.086,92
Obrigações Gerais		R\$ 913,93	R\$ 166.086,92
Passivo não Circulante		R\$ 625.681,95	R\$ 557.571,96
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 625.681,95	R\$ 557.571,96
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 606.484,47	R\$ 535.142,65
Obrigações Fiscais		R\$ 606.484,47	R\$ 535.142,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.088.923/0001-08  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.197,48	R\$ 22.429,31
Empréstimos Bancários		R\$ 19.197,48	R\$ 22.429,31
Patrimônio Líquido		R\$ 11.466.646,45	R\$ 11.877.947,52
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucro/ Prejuízo		R\$ 9.466.646,45	R\$ 9.877.947,52
Lucro/ Prejuízo		R\$ 9.466.646,45	R\$ 9.877.947,52
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 9.466.646,45	R\$ 9.877.947,52
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.578.461,72	R\$ 2.718.787,75
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.578.461,72	R\$ 2.718.787,75
REMESSAS		R\$ 2.578.461,72	R\$ 2.718.787,75
REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ 470.300,02	R\$ 486.347,61
REMESSAS PARA TERCEIROS		R\$ 2.108.161,70	R\$ 2.232.440,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.088.923/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 20.951.687,07	R\$ 45.428.334,78
Ativo Circulante		R\$ 12.043.657,59	R\$ 35.535.433,18
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.545.310,53	R\$ 6.645.587,77
(-) Bancos		R\$ (59.781,43)	R\$ 6.670,34
(-) Contas Correntes		R\$ (59.781,43)	R\$ 6.670,34
POUPANÇA/ APLICAÇÕES DE LÍQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.605.091,96	R\$ 6.638.917,43
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 3.605.091,96	R\$ 6.638.917,43
Clientes		R\$ 4.579.553,46	R\$ 27.923.719,05
Clientes Nacionais		R\$ 4.579.553,46	R\$ 27.923.719,05
Duplicatas a Receber		R\$ 4.579.553,46	R\$ 27.923.719,05
Créditos		R\$ 3.188.034,34	R\$ 208.216,90
Créditos com Terceiros		R\$ 3.188.034,34	R\$ 208.216,90
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários/ Sócios		R\$ 2.991.310,31	R\$ 174.589,90
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 196.724,03	R\$ 33.627,00
Estoques		R\$ 730.759,26	R\$ 757.909,46
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 730.759,26	R\$ 757.909,46
Estoque de Mercadorias		R\$ 730.759,26	R\$ 757.909,46
Ativo não Circulante		R\$ 6.189.241,73	R\$ 6.943.617,13
Realizável a Longo Prazo		R\$ 178.780,05	R\$ 170.960,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BRADESCO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 153.780,05	R\$ 145.960,13
Despesas Antecipadas		R\$ 153.780,05	R\$ 145.960,13
Imobilizado		R\$ 5.636.832,90	R\$ 6.444.280,28
Bens em Operação		R\$ 3.943.037,91	R\$ 4.957.052,07
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serv		R\$ 3.943.037,91	R\$ 4.957.052,07
Bens Arrendados		R\$ 2.437.800,00	R\$ 2.437.800,00
Arrendamento Mercantil Aluguel		R\$ 2.437.800,00	R\$ 2.437.800,00
Outras Imobilizações		R\$ 127.349,03	R\$ 132.039,25
Outras Imobilizações		R\$ 127.349,03	R\$ 132.039,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 30.088.923/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã		R\$ (871.354,04)	R\$ (1.082.611,04)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de		R\$ (871.354,04)	R\$ (1.082.611,04)
Intangível		R\$ 373.628,78	R\$ 328.376,72
Software ou Programas de Computador		R\$ 906.305,95	R\$ 906.305,95
Software ou Programas de Computador		R\$ 906.305,95	R\$ 906.305,95
(-) (-) Amortização do Intangível		R\$ (532.677,17)	R\$ (577.929,23)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.718.787,75	R\$ 2.949.284,47
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.718.787,75	R\$ 2.949.284,47
REMESSAS		R\$ 2.718.787,75	R\$ 2.949.284,47
REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ 511.063,61	R\$ 500.747,05
REMESSAS PARA TERCEIROS		R\$ 2.207.724,14	R\$ 2.448.537,42
*** Passivo ***		R\$ 20.951.687,07	R\$ 45.428.334,78
Passivo Circulante		R\$ 5.797.379,84	R\$ 20.894.661,73
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 5.797.379,84	R\$ 20.894.661,73
Fornecedores		R\$ 2.110.602,18	R\$ 8.031.668,85
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.110.602,18	R\$ 7.975.543,42
Fornecedores Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 56.125,43
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 961.611,64	R\$ 2.417.715,86
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 46.179,52	R\$ 74.392,29
Obrigações Fiscais		R\$ 915.432,12	R\$ 2.343.323,57
DIVIDENDOS, LUCROS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 6.997.269,95
Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 6.997.269,95
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 2.559.079,10	R\$ 2.559.079,10
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R\$ 2.437.800,00	R\$ 2.437.800,00
Emprestimos Bancários Curto Prazo		R\$ 121.279,10	R\$ 121.279,10
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 731.384,00
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 731.384,00
Outras Obrigações		R\$ 166.086,92	R\$ 157.543,97
Obrigações Gerais		R\$ 166.086,92	R\$ 157.543,97
Passivo não Circulante		R\$ 557.571,96	R\$ 3.659.332,17
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 557.571,96	R\$ 3.659.332,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.088.923/0001-08  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 535.142,65	R\$ 3.636.902,86
Obrigações Fiscais		R\$ 535.142,65	R\$ 3.636.902,86
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 22.429,31	R\$ 22.429,31
Empréstimos Bancários		R\$ 22.429,31	R\$ 22.429,31
Patrimônio Líquido		R\$ 11.877.947,52	R\$ 17.925.056,41
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucro/ Prejuízo		R\$ 9.877.947,52	R\$ 15.925.056,41
Lucro/ Prejuízo		R\$ 9.877.947,52	R\$ 15.925.056,41
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 9.877.947,52	R\$ 15.925.056,41
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.718.787,75	R\$ 2.949.284,47
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.718.787,75	R\$ 2.949.284,47
REMESSAS		R\$ 2.718.787,75	R\$ 2.949.284,47
REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ 486.347,61	R\$ 476.031,05
REMESSAS PARA TERCEIROS		R\$ 2.232.440,14	R\$ 2.473.253,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



<b>Entidade:</b>	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNPJ:</b>	30.088.923/0001-08
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	4		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 32.865.850,61	R\$ 10.617.605,06
Receita Bruta		R\$ 32.865.850,61	R\$ 10.617.605,06
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.437.100,79)	R\$ (849.573,34)
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (3.437.100,79)	R\$ (849.573,34)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 29.428.749,82	R\$ 9.768.031,72
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (9.747.833,04)	R\$ (4.370.700,14)
(-) CMV - Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (9.747.833,04)	R\$ (4.370.700,14)
LUCRO BRUTO		R\$ 19.680.916,78	R\$ 5.397.331,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.685.310,94)	R\$ (6.051.292,08)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (252.982,56)	R\$ (555.147,40)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (348.590,67)	R\$ (340.690,34)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (71.458,05)	R\$ (76.118,55)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (857.607,73)	R\$ (1.455.924,61)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (1.846.222,92)	R\$ (1.942.117,58)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.205.457,05)	R\$ (1.576.631,82)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (102.991,96)	R\$ (104.661,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (95.393,28)	R\$ (274.367,39)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (2.826,14)	R\$ (6.812,08)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (92.567,14)	R\$ (267.555,31)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 200.694,86	R\$ 352.739,64
Receitas Financeiras		R\$ 52.470,74	R\$ 304.396,54
Outras Receitas Operacionais		R\$ 148.224,12	R\$ 48.343,10
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 13.100.907,42	R\$ (575.588,25)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 13.100.907,42	R\$ (575.588,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 13.100.907,42	R\$ (575.588,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 13.100.907,42	R\$ (575.588,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



<b>Entidade:</b>	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNPJ:</b>	30.088.923/0001-08
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	4		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 10.617.605,06	R\$ 8.841.426,49
Receita Bruta		R\$ 10.617.605,06	R\$ 8.841.426,49
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (849.573,34)	R\$ (939.303,21)
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (849.573,34)	R\$ (939.303,21)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.768.031,72	R\$ 7.902.123,28
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (4.370.700,14)	R\$ (3.258.386,62)
(-) CMV - Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (4.370.700,14)	R\$ (3.258.386,62)
LUCRO BRUTO		R\$ 5.397.331,58	R\$ 4.643.736,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.051.292,08)	R\$ (4.308.264,84)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (555.147,40)	R\$ (272.534,92)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (340.690,34)	R\$ (442.645,73)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (76.118,55)	R\$ (70.514,73)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.455.924,61)	R\$ (1.468.844,83)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (1.942.117,58)	R\$ (968.798,39)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.576.631,82)	R\$ (975.910,86)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (104.661,78)	R\$ (109.015,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (274.367,39)	R\$ (30.660,83)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (6.812,08)	R\$ (3.980,44)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (267.555,31)	R\$ (26.680,39)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 352.739,64	R\$ 308.170,59
Receitas Financeiras		R\$ 304.396,54	R\$ 103.774,26
Outras Receitas Operacionais		R\$ 48.343,10	R\$ 204.396,33
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (575.588,25)	R\$ 612.981,58
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (575.588,25)	R\$ 612.981,58
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (575.588,25)	R\$ 612.981,58
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (575.588,25)	R\$ 612.981,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



<b>Entidade:</b>	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNPJ:</b>	30.088.923/0001-08
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	4		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 8.841.426,49	R\$ 8.177.027,69
Receita Bruta		R\$ 8.841.426,49	R\$ 8.177.027,69
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (939.303,21)	R\$ (640.662,14)
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (939.303,21)	R\$ (640.662,14)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.902.123,28	R\$ 7.536.365,55
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.258.386,62)	R\$ (2.849.296,61)
(-) CMV - Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (3.258.386,62)	R\$ (2.849.296,61)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.643.736,66	R\$ 4.687.068,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.308.264,84)	R\$ (4.450.183,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (272.534,92)	R\$ (350.832,69)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (442.645,73)	R\$ (488.969,52)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (70.514,73)	R\$ (74.524,45)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.468.844,83)	R\$ (984.512,33)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (968.798,39)	R\$ (1.224.711,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (975.910,86)	R\$ (1.119.925,30)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (109.015,38)	R\$ (206.707,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (30.660,83)	R\$ (32.088,87)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (3.980,44)	R\$ (3.057,86)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.680,39)	R\$ (29.031,01)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 308.170,59	R\$ 206.504,01
Receitas Financeiras		R\$ 103.774,26	R\$ 88.694,53
Outras Receitas Operacionais		R\$ 204.396,33	R\$ 117.809,48
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 612.981,58	R\$ 411.301,07
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 612.981,58	R\$ 411.301,07
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 612.981,58	R\$ 411.301,07
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 612.981,58	R\$ 411.301,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



<b>Entidade:</b>	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNPJ:</b>	30.088.923/0001-08
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	4		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 8.177.027,69	R\$ 34.489.927,37
Receita Bruta		R\$ 8.177.027,69	R\$ 34.489.927,37
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (640.662,14)	R\$ (3.200.294,55)
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (640.662,14)	R\$ (3.200.294,55)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.536.365,55	R\$ 31.289.632,82
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (2.849.296,61)	R\$ (7.999.505,55)
(-) CMV - Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (2.849.296,61)	R\$ (7.999.505,55)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.687.068,94	R\$ 23.290.127,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.450.183,01)	R\$ (7.284.851,65)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (350.832,69)	R\$ (406.236,40)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (488.969,52)	R\$ (727.229,25)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (74.524,45)	R\$ (110.211,43)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (984.512,33)	R\$ (1.185.510,39)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (1.224.711,10)	R\$ (1.330.251,40)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.119.925,30)	R\$ (3.268.903,72)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (206.707,62)	R\$ (256.509,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (32.088,87)	R\$ (22.295,56)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (3.057,86)	R\$ (1.777,89)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (29.031,01)	R\$ (20.517,67)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 206.504,01	R\$ 130.004,86
Receitas Financeiras		R\$ 88.694,53	R\$ 93.263,19
Outras Receitas Operacionais		R\$ 117.809,48	R\$ 36.741,67
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 411.301,07	R\$ 16.112.984,92
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 411.301,07	R\$ 16.112.984,92
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 411.301,07	R\$ 16.112.984,92
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 411.301,07	R\$ 16.112.984,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200747097	CNPJ 30.088.923/0001-08
NOME EMPRESARIAL CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	30088923000108	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S A: 30088923000108	843553053050840215 206493	01/03/2024 a 01/03/2025	Não
Contador	66658144249	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO: 66658144249	556057666945609395 4	09/05/2023 a 08/05/2024	Não
Administrador	06583055813	Luiz Eduardo Martins: 06583055813	619715869456818141 762022	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.  
89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2024 às 09:35:39

A6.D2.95.8A.A2.65.64.B8  
14.4F.CC.6F.09.B6.C8.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.088.923/0001-08
Número de Ordem do Livro:	4		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.
NIRE	13200747097
CNPJ	30.088.923/0001-08
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28069

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28069
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.64.8D.59.44.E3.34.9F.ED.06.CF.89.30.17.E9.22.71.A4.CF.22-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.088.923/0003-70</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/12/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>Q SIG QUADRA 1</b>	NÚMERO <b>985</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 256 E 257</b>
CEP <b>70.610-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@CLEARIT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(92) 3042-0123</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/12/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2026** às **20:57:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA ICMS NO DISTRITO FEDERAL

## CNPJ:

30.088.923/0003-70

CFDF	NOME	QUALIFICAÇÃO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	
0835337200126	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	ISS e ICMS	SIG QUADRA 1 985 SALA 256 E 257	Ativo	<a href="#">Detalhar</a>

Items per page: 10

1 - 1 of 1

## DETALHAMENTO DA CONSULTA

### IDENTIFICAÇÃO

**CNPJ/CPF:** 30088923000370 **CF/DF:** 0835337200126  
**RAZÃO SOCIAL:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*

### ENDEREÇO

**LOGRADOURO:** SIG QUADRA 1 985 SALA 256 E 257  
**NÚMERO:** **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** ZONA INDUSTRIAL  
**MUNICÍPIO:** BRASILIA **UF:** DF  
**CEP:** 70610410 **TELEFONE:** (92 ) 30420123

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** G465160100 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
**ATIVIDADE SECUNDÁRIA:** G465240000 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
**REGIME DE APURAÇÃO:** Normal  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL:** 30/12/2024  
**SITUAÇÃO SINTEGRA:** Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 13 de Janeiro de 2026 às 14:07.

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**  
**CNPJ: 30.088.923/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:11 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **C813.BD25.CAB7.22CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 380116663712025  
**NOME:** CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 1 SALA 256 E 257 985  
**CIDADE:** ZONA INDUSTRIAL  
**CNPJ:** 30.088.923/0003-70  
**CF/DF:** 0835337200126  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 17 de março de 2026. \***

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com endereço na Avenida Queiroz Filho Nº 1.560, sala 17, 18, 19 e 20, Bloco Gaivota, Conjunto Vista Verde Offices, Bairro Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, São Paulo/SP, CNPJ nº 30.088.923/0002-99 foi contratada pelo **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico**, inscrita no CNPJ nº 04.802.134/0002-68, com endereço na Alameda Desembargador João Machado, 1520 - Planalto, Manaus - AM, 69.044-022

**Objeto Contratual:** Plataforma de Cibersegurança com módulo de segurança de aplicação.

**Fabricante:** Rainforest


**Módulo:** Application Security

Todos os componentes da solução foram instalados e configurados seguindo as melhores práticas de acordo com o fabricante. Os principais componentes incluem:

- Análise e Gestão de segurança de aplicações WEB;
- Execução de varreduras de código;
- Detecção de vulnerabilidades de segurança;
- Sugestões de correção impulsionadas por IA;
- Remediação de vulnerabilidades para proteção de aplicações WEB;
- Detecção de vazamento de informações sensíveis;
- Detecção de vazamento de credenciais;
- Análise SAST (Static Application Security Testing);
- Análise SCA (Software Composition Analysis);
- Análise DAST (Dynamic Application Security Testing);
- Análise IMAGE (Container Image Security);
- Análise MAST (Mobile Application Security Testing);
- Análise IAC (Infrastructure as Code);

Registramos, ainda, que a solução apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Manaus, 29 de Janeiro de 2025

 Documento assinado digitalmente  
WANDERLYN CETAURO RAPOSO JUNIOR  
Data: 29/01/2025 20:51:29 -0300  
Verifique em: <https://validar.sti.gov.br>

WANDERLYN CETAURO RAPOSO JUNIOR

CARGO : COORDENADOR



To whom it may concern,

**CERTIFICADO DE PARCEIRO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita sob **CNPJ 30.088.923/0003-70**, com sede na **Q SIG QUADRA 1, 985, SALAS 256/257, ZONA INDUSTRIAL, BRASILIA - DF - CEP: 70.610-410** é um parceiro **RAINFOREST** desde 18/11/2022 e, portanto, esta autorizado a revender, comercializar e implantar soluções com produtos Rainforest no Brasil conforme os termos e condições do acordo atual entre este parceiro e a **Rainforest**.

29 de Janeiro de 2026

---

Bruno Baldo  
Marketing Manager

**PARTNER CERTIFICATE**

**DECLARATION**

We declare for all due purposes that the company **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, registered under **CNPJ 30.088.923/0003-70**, with headquarters at **Q SIG QUADRA 1, 985, SALAS 256/257, ZONA INDUSTRIAL, BRASILIA - DF - CEP: 70.610-410** is a **RAINFOREST** partner since 18/11/2022 and, therefore, is authorized to resell, market and deploy solutions with Rainforest products in Brazil according to the terms and conditions of the current agreement between this partner and Rainforest.

January 29th, 2026



Atestamos para os devidos fins que a empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.088.923/0002-99**, estabelecida na Av. Dr. Gastão Vidigal, 1305, Salas 61 e 71, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP: 05.314-000, forneceu para a **OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE – OSID**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.178.551/0001-17**, com sede na Avenida Dendezeiros do Bonfim, nº 161, Roma, Salvador, Bahia, CEP 40.444-130, por meio de **Ordem de Compra Nº 30214/2024** referente a **Solução Integrada de Cibersegurança**:

**Objeto:** Solução integrada de Cibersegurança para implementação de serviços de monitoramento proativo de segurança da informação, análise contínua de vulnerabilidades, detecção de ameaças cibernéticas, correlação de incidentes de segurança e resposta automatizada a eventos de segurança, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
01	Rainforest Infra - Scanner de vulnerabilidades com cobertura de ativos em tempo real.	830
02	Rainforest Brand Protection - Monitoramento de brand, phishing, domínios fraudulentos.	2
03	Rainforest Threat Intelligence - Correlação de ameaças, detecção de credenciais vazadas.	1
04	Serviço de configuração dos módulos fornecidos.	01
05	Treinamento técnico operacional da equipe	8 horas

#### Descrição Detalhada dos Serviços:

- Scanner de vulnerabilidade com atualizações em tempo real que fornece análise contínua da superfície de ataque, identificando fraquezas e pontos de exposição em redes e sistemas, cobrindo pontos cegos entre varreduras programadas;
- Análise avançada de vulnerabilidades conhecidas (CVEs) em infraestrutura, aplicações e componentes de código aberto, com priorização automática baseada em risco de negócio e contexto exploratório;
- Proteção de infraestrutura através de detecção integrada de vulnerabilidades e ameaças em ativos de rede, garantindo proteção robusta e visibilidade centralizada dos riscos de segurança.
- Monitoramento proativo de ameaças externas, protegendo ativos digitais contra violações de dados, campanhas de phishing, falsificação de marca e superfícies de ataque não gerenciadas;
- Detecção e resposta a fraudes digitais, incluindo aplicações maliciosas, domínios fraudulentos, perfis falsos em redes sociais e remoção automatizada (takedown) de conteúdo malicioso que representa ameaça à marca e reputação organizacional;
- Integração com feeds de inteligência de ameaças para correlação em tempo real de indicadores de comprometimento (IoCs), comportamentos maliciosos e ataques conhecidos;
- Monitoramento contínuo de surface web, deep web e dark web para detecção de credenciais corporativas, dados sensíveis, código-fonte proprietário e informações confidenciais expostas ou comprometidas, permitindo resposta rápida a episódios de violação de dados;
- Agregação e análise normalizada de sinais de segurança de múltiplas fontes (logs de infraestrutura, eventos em nuvem, atividades de rede), correlacionando informações para identificar ataques multi-fase e contextualizando riscos de segurança;

- Fluxos automatizados de resposta a incidentes incluindo alertas em tempo real, enriquecimento de contexto de segurança, rastreamento de progresso de remediação e documentação de investigações para fins de auditoria e conformidade;

Ressaltamos que a solução foi entregue e implementada com garantia e qualidade, e que os profissionais envolvidos demonstraram capacidade técnica e realizaram, de forma satisfatória, os serviços previstos no contrato.

A empresa vem sendo correta em suas relações comerciais e técnicas, demonstrando idoneidade moral no cumprimento do contrato, nada havendo a reportar que desabonem sua conduta.

Salvador, 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**WALDSON DOS REIS SANTOS**  
Data: 10/11/2025 14:00:00 -0300  
Verifique em: <https://validar.ti.gov.br/>

---

**OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID**  
CNPJ: 151785510001 17  
Waldson dos Reis Santos  
Coordenador de Infraestrutura  
Tel.: (71) 3310-1136